

LEI MUNICIPAL Nº 1027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.



EMENTA: *Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de São João, para o exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

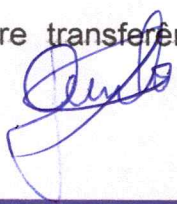
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Sessão I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição Estadual de Pernambuco, com a redação dada pela EC nº 31/2008 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, observadas as normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal, que compreende:

- I. As metas e prioridades da administração pública;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações, compreendendo a Administração Direta, Indireta e os Fundos Municipais, observando os Órgãos Supervisionados;
- IV. Critérios relativos às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. Disposições sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;
- VI. Disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e



- privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;
- VII. Disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VIII. Autorização e limites para operações de crédito;
- IX. Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenhos;
- X. Disposições sobre alteração na legislação tributária municipal;
- XI. Disposições sobre despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- XII. Controle e fiscalização de fundos e aplicações específicas;

Sessão II

Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

- I. Categoria de Programação:** programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial;
- a) Programa:** instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, objetivando a solução de problemas ou o atendimento de determinada necessidade;
- b) Ações:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- c) Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam



de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- e) **Operação especial:** as despesas que não contribuem para o aumento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

II. Órgão Orçamentário: maior nível da classificação institucional que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III. Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

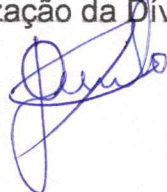
IV. Produto: resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

V. Título: forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

VI. Elemento de Despesa: identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins;

VII. Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificado a seguir:

- a) Pessoal e Encargos;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Investimentos;
- e) Inversões Financeiras;
- f) Amortização da Dívida.



VIII. Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventuais imprevistos, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

IX. Contingência Passiva: possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade, ou, uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados que não é reconhecida, ou, porque é improvável que a entidade tenha liquidá-la, ou, porque o valor da obrigação não pode ser estimado.

X. Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

XI. Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à Previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

XII. Despesa Obrigatória de Caráter Contínuo: derivada de lei, medida provisória, ou, ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

XIII. Execução Física: realização da obra, fornecimento do bem, ou, a prestação de serviço;

XIV. Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XV. Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XVI. Riscos Fiscais: possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I

Das Prioridades e Metas

Art. 3º Em consonância com o Plano Plurianual para o período de 2020 a 2021, o **ANEXO I** desta Lei estabelece as metas e prioridades para o exercício de 2021, sendo que estas serão especificadas no Orçamento Anual, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas ocorrerá com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º Durante a execução orçamentária poderá ocorrer compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, respeitadas as disposições do art. 167 da Constituição e da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.

Art. 4º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.



Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 5º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021 constam do ANEXO I (Anexo de Prioridades).

§ 1º As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2021 de acordo com o Plano Plurianual.

§ 2º As ações dos programas farão parte da proposta orçamentária para o exercício de 2021 através de projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º Os projetos em andamento e as atividades destinadas à manutenção dos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

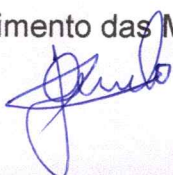
Art. 6º As metas Fiscais para o exercício de 2021 estão especificadas no ANEXO II desta Lei, de conformidade com o que dispõe o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101.

§ 1º As ações e metas previstas no ANEXO II (Anexo de Metas Fiscais) não contempladas no Plano Plurianual para o período de 2021 a 2021 passam a ser parte integrante deste Projeto de Lei.

§ 2º O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública para o exercício de 2021 e para os dois exercícios seguintes e avaliação das metas do exercício anterior, através dos demonstrativos abaixo relacionados:

I. Metas Anuais;

II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;



- III. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Oriundos da Alienação de Bens;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;
- VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Art. 7º O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou, de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 8º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da Receita de Capital da Lei Orçamentária ser superiores à estimativa que consta do Anexo de II – Metas Fiscais, que integra esta Lei.



Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as programações dos Poderes Legislativos e Executivos, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e discriminarão suas despesas com o seguinte detalhamento:

- I. Programa de trabalho do órgão;
- II. Despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional de programática, projetos, atividades e operações especiais e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4320/64.

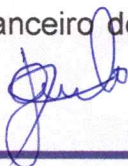
Parágrafo Único A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou, através de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Indiretamente, através de transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou privadas, nos termos da lei.

Art. 11 A reserva do Regime Próprio de Previdência Social será identificada no grupo de despesa pelo dígito “7” e a reserva de contingência será identificada pelo dígito “9”, isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.

Art. 12 O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 19 da Constituição Federal, garantida a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 13 Na elaboração da proposta orçamentária do Município de São João, para o exercício financeiro de 2021, será assegurado o equilíbrio entre



receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Parágrafo Único – Os programas que constam da proposta orçamentária também constarão do Plano Plurianual e transitarão concomitantemente na Câmara Municipal.

Art. 15 No Orçamento para o exercício financeiro 2021 constarão dotações para as despesas concernentes à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Art. 16 Constarão do Orçamento para o exercício financeiro de 2021, dotações para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Seção III

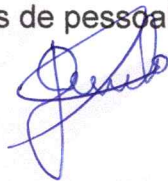
Do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 17 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo para o exercício de 2021, compreenderá:

- I. Texto do Projeto de Lei Orçamentário Anual;
- II. Anexos;
- III. Mensagem.

§ 1º Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 2º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.



§ 3º No projeto de Lei Orçamentária as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2021.

§ 4º Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento para o exercício financeiro de 2021, considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2021, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2021 e as disposições desta Lei.

§ 5º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregadas de forma a evidenciar o *déficit*, ou, *superávit* corrente, no orçamento anual.

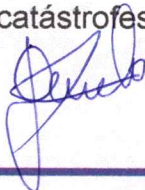
§ 6º Na Reserva de Contingência será utilizado, na modalidade de aplicação, o código 99.

§ 7º O orçamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 58/2009.

Art. 18 No texto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, obedecendo ao disposto na Lei 101/200 e na RSF 43/2001.

Parágrafo Único O limite estabelecido no *Caput* deste artigo será de 60% (Sessenta por cento) para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I. Do Poder Legislativo;
- II. De pessoal e encargos;
- III. Da Previdência Social;
- IV. Pagamento da Dívida Pública;
- V. Custeio da Educação, da Saúde e da Assistência Social;
- VI. Com o combate às catástrofes, secas e epidemias;



VII. De investimentos com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado;

Art. 19 Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2021.

Art. 20 Constarão da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 dotações para programas, projetos e atividades constantes do PPA.

Art. 21 Constará no Orçamento Anual, dotação específica, destinada ao pagamento de precatórios e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 22 A inclusão de dotações para pagamento de precatórios dependerá da apresentação de certidão de trânsito em julgado da decisão exequente, certidão de trânsito em julgado dos embargos a execução ou certidão de que tenha sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 23 O pagamento de precatórios judiciais obedecerá rigorosamente à ordem cronológica e os precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida ativa consolidada do Município.

Art. 24 As despesas com pagamento de precatórios judiciais não excederão, no exercício financeiro, a 3% (três por cento) da receita proveniente das transferências do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 25 Em caso de pagamento parcelado, a parcela apurada com base na arrecadação mensal será paga até o décimo dia útil do mês subsequente.

Seção IV

Das Alterações e do Processamento

Art. 26 A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser



devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º O Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo, por meio eletrônico os arquivos do texto legal e dos anexos da proposta orçamentária.

§ 2º As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, considerados inconstitucionais ou contrarias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoantes disposições do § 1º, art. 66 da Constituição Federal.

§ 3º As razões do veto às emendas será comunicado ao Presidente do Legislativo no prazo de 72 (setenta e duas horas).

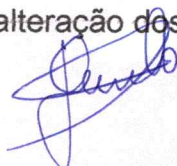
§ 4º Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, impressos e na forma do § 1º deste artigo.

§ 5º No caso de haver comprovado erro no processamento da deliberação no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2021 pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.

Art. 27 O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na comissão específica.

Art. 28 O poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporações ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como as alterações de suas competentes atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, bem como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei



Orçamentária, ou, em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação de classificação funcional e do programa ao novo órgão.

Art. 29 Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observado o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e autorização do Poder Legislativo.

Art. 30 As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 31 O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária será feita por Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que não seja alterado o valor autorizado pelo Poder Executivo no Orçamento Municipal para a referida unidade.

Art. 32 Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado, por meio de alteração aprovada por Lei no PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual e seus anexos, no decorrer do exercício de 2021.

CAPÍTULO

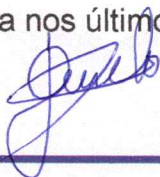
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção Única

Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

Art. 33 Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico;
- IV. Evolução da receita nos últimos três anos.



Art. 34 Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá exceder ao limite das despesas de capital.

Art. 35 O montante estimado para receita de capital poderá ser modificado na proposta orçamentária para atender previsão de repasses destinados a investimentos.

§ 1º A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização da transferência dos recursos respectivos.

§ 2º Ocorrendo à situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificação na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Art. 36 A reestimativa de receita na Lei Orçamentária Anual por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 37 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 38 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 39 Os projetos de Lei de Concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que



correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40 Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou, que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de no máximo 10 (dez) anos.

Art. 41 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Art. 42 O Setor de Tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente à contabilidade para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 43 O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44 O produto de receita, proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da execução da Despesa

Art. 45 As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entes privados, ou, consórcios públicos, através de transferências e delegações de execução orçamentária nos termos da lei.



Art. 46 O processamento da despesa cujos valores de contratação excedam os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8666/93 será formalizado devendo constar de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária.

Art. 47 O órgão responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação aplicável, estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício de 2021.

Parágrafo Único Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais, a partir da execução orçamentária, no mês de janeiro de 2021.

Art. 48 O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, os dados de receitas e despesas consolidados no Município, envolvendo todos os órgãos e entidades dos dois Poderes.

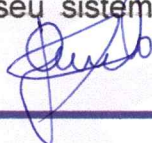
Seção II

Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos.

Art. 49 Para as entregas de recursos e consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, de forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor.

Art. 50 A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada à adoção, pelo consórcio, de orçamento e execução de receitas e despesas, obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e às disposições da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 51 O consórcio adotará no exercício de 2021 as normas unificadas, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os entes da Federação e adequará seu sistema informatizado ao do Município para



propiciar a consolidação das contas, a fim de atender às disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 e seguirá as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 52 Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio para efeito de consolidação das contas municipais.

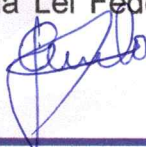
Art. 53 O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 54 Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2021, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, sendo que a sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 55 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da art. 16 da Lei Federal 4320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009.

Art. 56 A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na Lei Federal nº 12.101/2009, devendo ser demonstrado:

I. Que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal 4.320/64, cujas condições de



funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização dos entes federativos.

II. Que exista lei específica autorizando a subvenção.

III. A existência de prestações de contas de recursos recebidos nos exercícios anteriores.

IV. Que a comprovação do regular funcionamento da instituição seja mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade em até 90 (noventa) dias anteriores ao que determina o caput do artigo em comento;

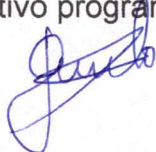
VI. Comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e FGTS, conforme artigo 5º da Constituição Federal e perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, nos termos da legislação específica;

VII. Que a instituição não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art. 57 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 58 É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta seção, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e mais documentos exigidos.

Parágrafo Único Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos de que trata o **caput** deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos, cronograma de desembolso e vinculação ao respectivo programa de trabalho.



Seção III



Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 59 Os Poderes Legislativo e Executivo do Município terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com folha de pagamento, calculada de acordo com a situação vigente em Junho de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral a ser concedidas aos servidores municipais, alterações de planos de cargos, salários, carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

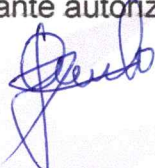
Art. 60 No exercício financeiro de 2021, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como àqueles criados de conformidade com a legislação vigente e se houver vacância dos cargos ocupados;
- II. Houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as despesas decorrentes de pessoal;
- III. For observado o limite legal constitucional.

Art. 61 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na LRF e na legislação municipal vigente.

Art. 62 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º da Constituição Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante lei autorizativa poderá:

- I. Conceder reajustes ou reposição salarial ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;
- II. Autorizar a realização de concurso público nos termos da legislação vigente;
- III. Proceder ao provimento de cargos em virtude de concurso público;
- IV. Criar cargos, vantagens, funções de confiança e alterar a estrutura de carreira dos servidores, mediante autorização legislativa específica;



V. Contratar pessoal por excepcional interesse público, desde que atenda aos interesses e pressupostos legais do ente municipal e que venham atender às situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade de contratação, de conformidade com a legislação em vigor;

VI. Propiciar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de treinamentos, cursos, programas informativos, educativos, culturais e congêneres.

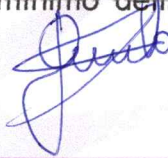
Art. 63 A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem, ou, o aumento de remuneração só poderão ser realizados se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 64 As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000 não podem exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras “a” e “b” da referida Lei.

§ 1º Não são consideradas como substituição de servidores e empregadas públicos, para efeito desta Lei, os contratos de serviços de terceiros, relativos a atividades que simultaneamente:

- I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;
- II. Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categorias extintas, total ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 65 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, com o rateio do FUNDEB ao final do exercício financeiro, para atendimento das disposições do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, bem como pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do artigo 7º da



Constituição Federal independente de aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

Art. 66 Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesas com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 67 O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do artigo 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 68 No exercício de 2021 poderá haver aporte adicional de recursos em favor do IPREV, nos termos estabelecidos em Lei.

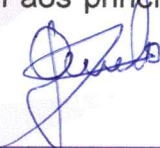
Art. 69 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Art. 70 O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores quando na avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município e/ou para atualizar dispositivos da legislação local a fim de adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal, dentro do exercício de 2021.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços de Saúde

Art. 71 Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei nº 8.080/99 e atualizações.



§ 1º O recolhimento do lixo hospitalar não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentro outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte do doente, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de saúde.

§ 3º As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2021, deverão ter dotações no orçamento do Município para o seu cumprimento.

Art. 72 O Poder Executivo disponibilizará o demonstrativo de recebimento e aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, quadrimestral, ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo, à Sociedade, através de publicação em local visível do prédio da Prefeitura e ao Poder Legislativo.

Art. 73 Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contáveis e financeiros citados no “*Caput*” deste artigo e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução do Município.

Art. 74 O parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 75 A Lei Orçamentária Anual, destinará no mínimo 17 % (dezessete por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a de



transferências para as ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao que dispõem as Constituições Federais e Estaduais.

Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 76 Para atender ao disposto no artigo 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e da legislação aplicável.

Art. 77 Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 78 Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais e para os programas específicos da assistência social.

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 79 Integrará a prestação de contas anual o relatório de gestão da educação básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei Federal 11.494/2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 80 A Lei Orçamentária Anual deve, em consequência do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, destinar 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo inclusive a Emenda Constitucional 14/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a Lei Nº 11.494, DE 2007 (FUNDEB).

Seção VI

Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo



Art. 81 O repasse do duodécimo dos meses de janeiro e fevereiro de 2021 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2021, devendo ser ajustada, em março de 2021, eventual diferença que venha a ser conhecida para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal para os repasses de fundos ao Poder Legislativo.

Art. 82 Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês.

Seção VII

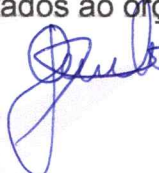
Dos Créditos Adicionais

Art. 83 Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pelo Poder Legislativo Municipal por meio de Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 84 As solicitações ao Poder Legislativo de autorização para abertura de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento dos demonstrativos e informações estabelecidas no orçamento.

Art. 85 Durante o exercício, os projetos de lei enviados à Câmara Municipal, Destinados à abertura de créditos adicionais, incluirão as modificações pertinentes ao Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos com a execução orçamentária respectiva.

Art. 86 Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2021 poderão ser reabertos em 2021, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício.



Art. 87 Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 88 Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará através de ofício ao Poder Executivo que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Poder Legislativo.

Art. 89 O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada como àquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 90 O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária de 2021.

Seção VIII

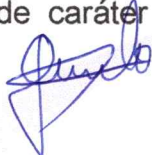
Do contingenciamento de Despesa

Art. 91 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da Receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da LRF.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no “*caput*”, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º A base contingencial corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2021.

§ 3º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



§ 4º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da LRF.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 92 No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

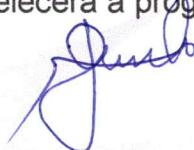
- I. Obras em andamento;
- II. Desapropriações;
- III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV. Contratação de pessoal;
- V. fomento ao esporte e à cultura.

CAPÍTULO V

Da Programação Financeira

Seção Única

Art. 93 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2021, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma



de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

Art. 94 Os anexos da Lei Orçamentária de 2021 poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de elemento, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

Art. 95 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO VI

DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I

Dos Precatórios

Art. 96 O orçamento para o exercício de 2021 consignará dotação específica para o pagamento da despesa decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado e de precatórios.

Art. 97 Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Poder Executivo Municipal até o 1º dia de julho de 2021 serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Seção II

Da Dívida Pública Municipal

Art. 98 Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2021, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 99 As operações de crédito deverão constar da Lei Orçamentária e serem autorizadas por lei específica.

Parágrafo Único A autorização que contiver na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para contratação de operações de crédito será destinada ao



atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidas na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Art. 100 É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) para o exercício financeiro de 2021, observadas as disposições da legislação federal específica e orientação do Manual de Instrução de Pleito (MIP), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 101 Constará do projeto de lei orçamentária autorização para celebração de operações de crédito por antecipação de receita dentro dos limites previstos na legislação federal ou outra que verse sobre a matéria.

Art. 102 A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização do Poder Legislativo.

Art. 103 Serão consignados no orçamento para 2021 dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

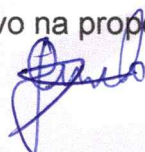
Art. 104 Serão consignadas no orçamento para o exercício de 2021 dotações para o custeio de serviços das dívidas públicas, inclusive àquelas relacionadas a operações de crédito em longo prazo, contratadas em processo de contratação junto ao BNDS, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 105 O Executivo Municipal enviará até o dia 05/10/2021 a proposta orçamentária à Câmara Municipal que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 05/12/2021.

Art. 106 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2021 para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta Orçamentária do Município.



Art. 107 A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2021 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2021, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício de 2021, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar a cada mês 1/12 da proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva Lei.

Art. 108 Ocorrendo a situação prevista no parágrafo único do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

Art. 109 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 110 Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.


JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 1

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0000 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS	APROFUNDAR O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A EFICIENCIA, REDUÇÃO DE CUSTOS, TRANSPARÊNCIA E A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.950.561,02	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	010101	28 846	100	%	R\$ 16.240,00 2006	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA COM O INSS	Finalidade:
2	023031	28 846	100	%	R\$ 245.376,25 2041	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	Finalidade:
2	023031	28 846	100	%	R\$ 809.295,02 2042	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS FGTS	Finalidade:
2	023031	28 846	100	%	R\$ 26.993,92 2044	PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS	Finalidade:
2	023031	28 846	100	%	R\$ 12.997,08 2045	PAGAMENTO DE PROVENTOS INATIVOS	Finalidade:
2	023031	28 846	100	%	R\$ 338.248,75 2046	ENCARGOS COM INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IPREVIS	Finalidade:
2	023031	28 846	100	%	R\$ 501.410,00 2047	PASEP - CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 2

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0004 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 829.413,36	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV		
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 642.301,15 2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	Finalidade:
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 29.993,25 2008	CONTRIBUICAO IBAM, CODEAM, CNM, AMUPE	Finalidade:
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 122.126,83 2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Finalidade:
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 29.993,25 2010	MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE CERIMONIAL	Finalidade:
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 4.998,88 2012	MAN. DAS ATIV. CONS. DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	Finalidade:
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 642.301,15 2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 3

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0005 DIVULGACAO OFICIAL	PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A COMUNIDADE NO AMBITO SOCIAL E EDUCACIONAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.983,13	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
2	02 10 10	04 122	100	%	R\$ 74.983,13 2011	DIVULGACAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 4

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0007 GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAO DO GOVERNO	REALIZAR A GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PUBLICAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.505.123,69	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA									
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		
2	02	1414	04	122	100	%	R\$ 79.982,00 2208	MANUTENCAO DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Finalidade:
2	02	3031	04	122	100	%	R\$ 2.260.505,06 2038	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GERAL	Finalidade:
2	02	3031	04	122	100	%	R\$ 60.377,26 2121	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIOS MUNICIPAIS AGRESTE MATA	Finalidade:
2	02	3031	15	452	100	%	R\$ 99.977,50 2121	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIOS MUNICIPAIS AGRESTE MATA	Finalidade:
2	02	4041	04	122	100	%	R\$ 363.679,56 2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Finalidade:
7	02	5051	12	122	100	%	R\$ 535.666,26 2052	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Finalidade:
2	02	7071	04	122	100	%	R\$ 49.988,75 1020	AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS E EMPLIMENTOS AGRICOLAS	Finalidade:
2	02	7071	04	122	100	%	R\$ 2.795.507,93 2090	MANUTENCAO SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL	Finalidade:
2	02	8081	04	122	100	%	R\$ 49.988,75 1028	RECUPERACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	Finalidade:
2	02	8081	04	122	100	%	R\$ 2.385.985,87 2099	MANUT. DA SEC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	Finalidade:
3	02	1125	08	122	100	%	R\$ 19.995,50 2141	MANUT. DE VEICULOS DE COOPERATIVAS COM ENTIDADES PRIVADAS	Finalidade:
3	02	1125	08	122	100	%	R\$ 30.993,02 2142	REALIZACAO CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Finalidade:
4	02	6061	04	122	100	%	R\$ 338.408,10 2122	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - GERAL	Finalidade:
4	02	6061	10	122	100	%	R\$ 1.999,54 2186	MANUTENCAO SERVICOS DE AUDITORIA E OUVIDORIA	Finalidade:
4	02	6061	10	122	100	%	R\$ 1.999,54 2211	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Finalidade:
4	02	6061	10	301	100	%	R\$ 59.377,50 2210	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
			10	302	100	%	R\$ 99.977,50 2210	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
			10	303	100	%	R\$ 29.993,25 2210	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
			10	305	100	%	R\$ 39.991,00 2215	COMAGSUL - REALIZACAO ACOES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA	Finalidade:
			09	122	100	%	R\$ 184.958,37 2165	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREVIS	Finalidade:
			08	243	100	%	R\$ 200.954,77 2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DIREITO DA CRIANCA	Finalidade:
			08	122		%	R\$ 814.818,84 2140	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL -GERAL	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: iduser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 5

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0008 GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	GARANTIR UMA POLITICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 148.205,24	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
2	02 40 41	04 123	100	%	R\$ 148.205,24 2049	MANUT. DAS ATIV. DOS DEPART. DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS
						Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 6

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0009 GESTAO DOS SERVICOS DE CONTROLE	REALIZAR A GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 194.256,28	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
2	02/2021	04	124	100	%	R\$ 194.256,28 2037	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
							Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0010 ATIVIDADE LEGISLATIVA	GARANTIR ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES PERMITINDO A EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS FISCALIZADORA E JUGARODA NO AMBITO MUNICIPAL .
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.092.647,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CREDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
1	010101	01 031	100	%	R\$ 1.065.750,00 2001	MANUTENCAO DO PROCESSO LEGISLATIVO Finalidade:
1	010101	01 031	100	%	R\$ 10.150,00 2003	CAPACITACAO DE VEREADORES Finalidade:
1	010101	01 031	100	%	R\$ 6.597,50 2004	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA Finalidade:
1	010101	01 031	100	%	R\$ 10.150,00 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 8

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0014 PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DE ASSISTENCIA DIRETA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.374.482,06	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MELHORIA DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA									
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 130.655,87 2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 121.429,53 2151	CRAS - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 14.692,13 2149	MANUT. ACOES DESENV. ATENCAO AS FAMILIAS CARENTES	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 192.314,59 2150	IGDBF - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 29.993,25 2152	MANUTENCAO DO PROGRAMA SOPAO PARTI CIPATIVO	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 110.975,03 2161	CREAS - MANUT. DO CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA ASSISTENCIA	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 35.083,48 2183	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS	Finalidade:
3	02	1125	08	243	100	%	R\$ 356.919,67 2184	SCFV- MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	Finalidade:
6	02	1313	08	243	100	%	R\$ 4.998,86 2012	MAN. DAS ATIV. CONS. DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	Finalidade:
6	02	1313	08	243	100	%	R\$ 72.183,77 2163	MANUT. DO CURSO DE APREND. INCENTIVO E FOR. PROFISSIONAL	Finalidade:
6	02	1313	08	243	100	%	R\$ 210.852,53 2164	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO APOIO A CRIANÇA E	Finalidade:
3	02	1125	08	243			R\$ 94.283,35 2146	PRO JOVEM - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO-JOVEM	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 9

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0019 SERVICOS ASSISTENCIAIS	GARANTIR UMA POLITICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.994,38	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOA ATENDIDA	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
2	02.30.31	04.122	100	%	R\$ 24.994,38 2040	AUXILIO FUNERAL -PAGAMENTO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
						Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 10

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0020 GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	REALIZAR A GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 978.967,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
1	01	0101	01	031	100	%
1	01	0101	01	031	100	%
R\$ 10.150,00 1001 RECUPERACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL						
R\$ 968.817,50 2002 MANUTENCAO DPTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
Finalidade:						
Finalidade:						



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0033 ALIMENTACAO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	GARANTIR UMA POLITICA DE AÇAO DAS AIVIDADES DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 687.053,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
7	02	5051	12	306	100	%	R\$ 687.053,50 2051 PNAE - MANUTENCAO DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR
							Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 12

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.841.710,60	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA									
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 110.888,75 1006	AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 99.977,50 1007	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 249.182,50 1008	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 281.459,50 1009	AQUISICAO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 154.965,13 2053	RECUP. E CONSER. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUND. - REC 25%	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 255.389,38 2054	PNAT - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 907.384,63 2055	SALARIO EDUCACAO - MANUT. DAS ATIV. CUSTEADAS PELO PROGRAMA QSE	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 119.973,00 2056	DIST. DE FARDAMENTO ESC. E MATERIAL DIDATICO ENSINO FUND. - 25%	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 49.988,76 2057	PDDE - EXECUCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 2.204.539,41 2058	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO DESENV. DO ENSINO FUND. - 25%	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 14.996,62 2059	CAP. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DO MUN. - FORMACAO CONTINUADA	Finalidade:
7	02	5051	12	361	100	%	R\$ 14.996,62 2059	CAP. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DO MUN. - FORMACAO CONTINUADA	Finalidade:
7	02	5051	12	363	100	%	R\$ 258.419,00 2060	CAMINHO DA ESCOLA - MANUT. DO PROG. CAMINHO DA ESCOLA - ESTADUAL	Finalidade:
7	02	5051	12	363	100	%	R\$ 4.998,88 2061	MANUT. VEIC. DAS COOPERATIVAS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Finalidade:
7	02	5051	13	363	100	%	R\$ 6.998,41 2062	MANUT. ATIVIDADES CURSOS PROFISSIONALIZANTES - 25%	Finalidade:
7	02	5092	12	361	100	%	R\$ 79.982,00 1013	CONSERVACAO, RECUPERACAO DE ESCOLAS DO ENSINO EDUCACAO BASICA	Finalidade:
			12	361	100	%	R\$ 48.466,25 1014	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	Finalidade:
			12	361	100	%	R\$ 195.387,50 1015	CONSTRUCAO AMPLIACAO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	Finalidade:
			12	361	100	%	R\$ 458.374,00 2069	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLA PELO FUNDEB 40%	Finalidade:
			12	361	100	%	R\$ 6.486.281,38 2070	ENSINO FUND - FUNDEB 40% -MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO	Finalidade:
			12	361	100	%	R\$ 29.993,25 2071	MANUT. DO PROG DE FORM. CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA	Finalidade:
			12	361			R\$ 8.824.054,75 2068	FUNDEB 60% FUND - MANU. REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 13

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0038 FORMACAO PEDAGOGICA	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBITO DE ATUACAO PRIORITARIA DO MUNICIPIO.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 109.975,25	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIDORES	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
7	02	5051	12 364	100	%	R\$ 9.997,75 2071	MANUT. DO PROG DE FORM. CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA
7	02	5051	13 364	100	%	R\$ 99.977,50 2064	MANUT. DO TRANSP. ESCOLA UNIVERSITARIO PARA OUTRAS CIDADES - 25%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 14

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0039 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANÇA	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 691.367,27	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CREDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
7	02	5092	12 365	100	%	R\$ 14.996,63 2072 FUNDEB 40% INFANTIL - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Finalidade:
7	02	5092	12 365	100	%	R\$ 506.408,88 2114 EDU. INFANTIL - FUNDEB 60%- MANUT. DOS PROF. DO MAGISTERIO EDUCAÇÃO	Finalidade:
7	02	5092	12 365	100	%	R\$ 169.961,76 2209 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 15

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0040 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.939,71	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
7	02	5092	12	366	100	%	R\$ 84.980,88 2073 EJA FUNDEB 40% - MANUT. DAS ATIV. DESENV. ERRADICAÇÃO ANALF. JOV. E
7	02	5092	12	366	100	%	R\$ 182.958,83 2115 EJA- FUNDEB 60% - MANUT. PROF. MAGISTERIO EDUC. JOVENS E ADULTOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 16

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0042 PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA LOCAL	CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR IMOVEIS E OBRAS CULTURAIS PARA PROMOVER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICIPIO.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 215.814,38	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
7	02	5051	13 392	100	%	R\$ 74.983,13 2066	MANUT. COORD. E CONTROLE DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL
7	02	5051	13 392	100	%	R\$ 140.831,25 2067	PROM. DE FESTIVIDADES CIVICAS, TRAD. E FOLCLORICAS
7	02	5051	13 392	100	%	R\$ 74.983,13 2066	MANUT. COORD. E CONTROLE DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 17

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0045 IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO DO ESGOTO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE OBRAS COMPLEMENTARES ESTRADAS MUNICIPAIS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.455.581,04	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
2	02	8081	15	451	100	%	R\$ 29.993,25 1029 CONSTRUCAO DE MEIO-FIO E LINHA D'AGUA NA CIDADE E POVOADOS Finalidade:
2	02	8081	15	451	100	%	R\$ 69.984,25 1030 CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS Finalidade:
2	02	8081	15	451	100	%	R\$ 49.988,75 1031 REVESTIMENTO ASFALTICO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO Finalidade:
2	02	8081	15	451	100	%	R\$ 39.991,00 1032 CONSTRUCAO E REFORMA DE CALÇADAS NA CIDADE Finalidade:
2	02	8081	15	451	100	%	R\$ 1.093.662,50 1033 PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NA CIDADE E POVOADOS Finalidade:
2	02	8081	15	451	100	%	R\$ 149.966,25 1034 RECUPERACAO DE CALÇAMENTO NA CIDADE E POVOADOS Finalidade:
2	02	9091	15	451	100	%	R\$ 21.995,04 2173 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: iduser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 18

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0046 LIMPEZA PÚBLICA	GERENCIAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE TODO RESÍDUO GERADO PELO MUNICÍPIO E PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.398.162,51	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	02	8081	15	452	100	%
2	02	8081	15	452	100	%
R\$ 169.961,75 1035 MANUTENCAO DE CONVENIOS COM OUTROS MUNICIPIOS						
R\$ 1.228.200,76 2100 MANUT. COORD. E CONT. DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA						
Finalidade:						
Finalidade:						



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0047 ILUMINACAO PUBLICA	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, COLABORANDO NA REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS COM ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DA VIDA NOTURNA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 136.969,18	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	02	8081	15 452	100	%	R\$ 29.993,25 1036 AMPLIACAO RECUPERACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE, Finalidade:
2	02	8081	15 452	100	%	R\$ 106.975,93 2161 MANUT. E CONTROLE DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 20

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0048 PRACAS PARQUES E JARDINS	PROMOVER UMA CIDADE MAIS VERDE COM A PRODUÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.976,38	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
2	02 8081	15 452	100	%	R\$ 49.988,75 1037	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PARQUES E PRACAS Finalidade:
2	02 8081	15 452	100	%	R\$ 54.987,63 2102	MANUT. SERVICOS CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0049 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 99.977,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02 80 81	15 452	100	%	R\$ 99.977,50	1038	RECUPERACAO AMPLIACAO DE CEMITERIO DA CIDADE E POVOADOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0053 MELHORIA HABITACIONAL URBANA	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.988,75	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	02	80	16	482	100	%
2	02	80	16	482	100	%
R\$ 19.995,50 1039 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL Finalidade:						
R\$ 29.993,25 1040 RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO Finalidade:						



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 23

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0057 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO URBANO	IMPLANTACAO DO PROJETO PARA CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR SANITARIOS E PRIVADAS PARA A POPULACAO NAO SERVIDA PELO SEISTEMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.549.651,25	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	028081	17	512	100	%	R\$ 99.977,50 1042 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESGOTOS
2	028081	17	512	100	%	R\$ 49.888,75 1043 CONSTRUCAO GALERIAS PARA DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS
2	028081	17	512	100	%	R\$ 1.399.685,00 1044 CONSTRUCAO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 24

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0059 DEFESA CONTRA AS SECAS	CONSTRUIR RESTAURAR E AMPLIAR RESERVATORIO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 266.939,93	NO PERIODO CHUVO, DA INCENTIVO PARA PEQUENO AGRICULTORES

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02 7071	20 511	100	%	R\$ 149.966,25 1022	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA	Finalidade:
2	02 7071	20 511	100	%	R\$ 49.988,75 1051	ESCAVAÇÃO E MANUTENCAO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS	Finalidade:
2	02 7071	20 511	100	%	R\$ 66.984,93 2091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0060 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE TEM COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE; O PLANEJAMENTO OPERACIONAL; A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS; A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS; A PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA; A FISCALIZAÇÃO DAS RESERVAS NATUR
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 99.977,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	02	8081	18 541	100	%	R\$ 49.988,75 1045 AQUISICAO DE UM TERRENO PARA ATERRO SANITARIO
2	02	8081	18 541	100	%	R\$ 49.988,75 1046 REVITALIZACAO DE AÇÚDES MUNICIPAIS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 26

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0063 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 478.892,27	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AGRICULTORES E PECUARISTA ATENDIDOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 19.995,50 1023 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 999,77 1024 AMPLIAÇÃO CENTRO CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL - CCDR Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 14.996,64 2092 PRONAF - MANUT. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 59.986,51 2093 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 42.990,33 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO - CCDR Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 49.988,75 2095 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 249.943,75 2096 ARCAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES Finalidade:
2	02	7071	20	608	100	%	R\$ 39.991,02 2097 CONST. AMPLIAÇÃO E MAN. DA SEMEANTEIRA MUNICIPAL Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: iduser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 27

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0064 FORTALECIMENTO DA PECUARIA	GARANTIR UMA POLITICA DE AÇÃO DE MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PECUARIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.998,88	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PEQUENOS AGRICULTORES	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
2	02	7071	20 609	100	%	R\$ 4.998,88 2098	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS ANIMAIS
							Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 28

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0067 PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDAR EVOLUÇÃO SOCIOECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E EQUILIBRAR A SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 109.975,25	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
2	02	7071	20	605	100	%	R\$ 99.977,50 1025 RECUPERAÇÃO E REFORMA DE AÇOUGUES E MERCADOS PÚBLICOS Finalidade:
2	02	7071	20	605	100	%	R\$ 9.997,75 1026 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0068 INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	ATENDER A POPULAÇÃO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 179.436,79	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV	Finalidade:
2	02	3031	04 122	100	%	R\$ 130.970,54	2172 MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO JOAO	Finalidade:
2	02	7071	22 861	100	%	R\$ 48.468,25	1027 AMPLIACAO E REFORMA DO MATADOURO PUBLICO	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83



PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0072 IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	IMPLANTACAO DE UM PROJETO PARA CONSTRUCAO E AMPLIACAO PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUIROS, E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 189.957,27	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	02	7071	20	782	100	%	R\$ 19.995,52 2202 MANUT CONSER DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS	Finalidade:
2	02	8081	26	782	100	%	R\$ 98.977,50 1047 RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Finalidade:
2	02	8081	26	782	100	%	R\$ 69.984,25 1048 CONSTRUÇÃO DE BUEIROS PASSAGENS MOLHADAS E PONTES	Finalidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 31

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0074 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	GARANTIR AS CONDIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR, PARA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.980,43	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
7	02	5092	27 812	100	%	R\$ 86.980,43 2109	MANUT. ATIV. APOIO PARA O DESENV. DO ESP. AMADOR
7	02	5092	27 812	100	%	R\$ 86.980,43 2109	MANUT. ATIV. APOIO PARA O DESENV. DO ESP. AMADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 32

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0075 APOIO E INCENTIVO A PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	GARANTIR CONDIÇÕES DA PRÁTICA DE ESPORTE PELA COMUNIDADE
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 154.965,13	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
7	02	5051	27 392	100	%	R\$ 154.965,13 1011 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
						Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 33

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0078 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 229.948,25	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
5	02	12	09 122	100	%	R\$ 119.973,00 2166 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
5	02	12	09 122	100	%	R\$ 109.975,25 2167 RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 34

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0079 PROVENTOS PENSIONISTAS	OUTROS PROVENTOS PENSIONISTAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 849.808,75	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
5	02	1212	09 122	100	%	R\$ 849.808,75 2168 PROVENTOS DE PENSIONISTAS
						Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 35

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0080 PROVENTOS INATIVOS	OUTROS PROVENTOS INATIVOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.772.428,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
5	02	12	12	09	122	100	%
5	02	12	12	09	122	100	%
						R\$ 3.472.721,00	2169 PROVENTOS DE INATIVOS (IPREVIS)
						R\$ 1.299.707,50	2170 PROVENTOS DE INATIVOS (MUNICÍPIO)
							Finalidade:
							Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 36

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0083 PRETECAO AO DEFICIENTE	ASSEGURAR A PROTEÇÃO, A PROMOÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VULNERABILIZADAS PELA SITUAÇÃO DE POBREZA, COM A CENTRALIDADE DAS AÇÕES NA FAMÍLIA, ALÉM DE ELABORAR, COORDENAR, ACOMPANHAR E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.897,18	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS ENTIDADES	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
3	02	1125	08 241	100	%	R\$ 5.998,64 2144 MANUT. DAS ATIVIDADES APOIO A PESSOA PORT. DE DEFICIENCIA - PPD
3	02	1125	08 241	100	%	R\$ 2.999,32 2145 CONVENIO APAE
3	02	1125	08 242			R\$ 19.985,51 2181 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
3	02	1125	08 242			R\$ 21.903,71 2182 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS - BPC NO TRABALHO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/09/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 37

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0084 ASSISTENCIA SICIAL	GARANTIR UMA POLITICA DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 470.594,12	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOA ATENDIDA	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA									
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 9.997,75	1057 AQUISIÇÃO TERRENO LOTEAMENTO DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DESTE	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 3.998,10	2153 FORNECIMENTO DE DOC. E REGISTRO DE ATAS E ESTATUTOS	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 275.572,50	2154 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO CARENTE	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 19.995,50	2155 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MORADIA DIGNA	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 4.998,88	2156 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE OCULOS POPULAR E PROTESE DENTÁRIA	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 49.054,44	2157 REALIZAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 4.998,88	2158 REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS DO LOCAL DE RESIDÊNCIA	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 4.998,88	2160 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA DESAMPARADA	Finalidade:	
3	02	1125	08 244	100	%	R\$ 71.983,80	2180 FUNDO A FUNDO DO ESTADO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Finalidade:	
3	02	1125	08 244			R\$ 24.694,39	2179 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - FUNDO A FUNDO (ESTADO)	Finalidade:	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiori S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0085 PROMOÇÃO DA SAÚDE	AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, ASSISTIR AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO,
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.656.942,69	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS COM COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 49.988,75 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 99.219,25 1061 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 3.222.274,83 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - REC PRÓPRIO Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 274.567,65 2125 PAB FIXO - MANUT. DOS SERVIÇOS MÉDICO HOSP. AMBULATORIAL Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 137.968,96 2126 TFD - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 377.524,18 2127 SAÚDE BUCAL - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 549.724,01 2128 NASF - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 816.887,23 2129 PSF - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 764.279,77 2130 ACS - MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 15.996,40 2131 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 104.062,88 2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 35.991,90 2133 PSE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 185.415,13 2134 CEO - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 1.196.730,66 2174 PAB FIXO - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 130.970,54 2176 PMAQ - MANUT DO PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2187 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES - HIPERDIA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2188 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2190 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2191 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 4.998,88 2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE DO TABAGISMO Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 999,77 2194 MANUT DO PROG EDUC MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM SAÚDE Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 21.995,05 2196 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 999,77 2197 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 34.992,14 2198 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 9.997,75 2204 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP ODONTOLÓGICOS PARA AS UBS Finalidade:
4	02	60	61	10	301	100	%	R\$ 9.997,75 2205 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS Finalidade:
4	02	60	61	10	302	100	%	R\$ 999,77 1053 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBS Finalidade:
4	02	60	61	10	302	100	%	R\$ 224.949,37 2139 SAMU - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Finalidade:
4	02	60	61	10	302	100	%	R\$ 190.957,02 2177 Finalidade:



PDF
P
http://o
assinado por: iduser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 39

4	02 60 61	10 304	100	%	R\$ 39.491,12 2175	MANUTENCAO DO PROGRAMADE ATENCAO A SAUDE MENTAL	
4	02 60 61	10 304	100	%	R\$ 124.971,88 2199	MANUTENCAO DO PROGRAMA SANAR - DOENCAS NEGLIGENCIADAS	Finalidade:
						MANUTENCAO DA CENTRAL DE IMUNIZACAO	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0086 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DA REDE BASICA DE SERVIÇOS, NA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, NA REDEFINIÇÃO E NA OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS E DE PROCESSOS, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À COMUNIDADE.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.673.630,14	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA									
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		
4	02	8061	10	302	100	%	R\$ 19.995,50 1054	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	Finalidade:
4	02	9061	10	302	100	%	R\$ 199.855,00 1058	RECUPERACAO E AMPLIACAO DA UNIDADE HOSPITALAR	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 135.426,38 1060	CAPS - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 239.946,00 1062	AQUISICAO DE AMBULANCIAS PARA SERVICO SAUDE - TRANSPORTE	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 1.589.642,25 2135	MAC - MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 399.910,00 2200	MAC - AQUISICAO DE EQUIP PARA UNID DE ATENCAO ESPEC SAUDE - MAC	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 23.994,60 2201	ASSIS FARMACEUTICA-MANUT CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA -	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 129.970,77 2203	MANUT DOS SERVICOS DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 899.797,51 2206	MANUTENCAO SERVICOS MEDICO AMBULATORIAL - MAC	Finalidade:
4	02	6061	10	302	100	%	R\$ 34.992,13 2207	REALIZACAO DE CONVENIOS - IMIP, APAE, HOSPITAL DO CANCER	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 41

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0087 FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	PREVENIR RISCOS A SAUDE DA POPULACAO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E DOS AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITÁRIA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 436.401,78	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
4	02	60	61	10	304	100 %
R\$ 436.401,78 2136 VIG SANITARIA - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA Finalidade:						



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0088 CONTROLE E ERRADICACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS, SURTOS E EPIDEMIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS DE MANEIRA OPORTUNA.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.451,74	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS ATENDIDAS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
4	02	8061	10	305	100	%	R\$ 212.452,19 2137 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS Finalidade:
4	02	8061	10	305	100	%	R\$ 1.999,55 2138 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS Finalidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 43

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0089 PSCOM-PROG. INTERMUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA COMPLEMENTAR	PROGRAMA INTER MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA COMPLEMENTAR
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.194.983,17	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
4	02 8057	10	122		R\$ 46.228,17 2214	PSCOM- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICA Finalidade:
4	02 8057	10	301		R\$ 1.049.002,50 2212	PSCOM (ATENCAO BASICA) MANUT PROG INTERMUNICIPAL SAUDE PUBLICA Finalidade:
4	02 8057	10	302		R\$ 1.099.752,50 2213	PSCOM (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE) MANUT PROG INTERMUNICIPAL Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fioriili S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 44

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
1402 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA COORDENADORIA DA MULHER	PROTEÇÃO A MULHER
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.285,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDEIMENTO	UNI	IGBE	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
3	02	1125	14	422		R\$ 6.090,00 2217 PROGRAMA CARTÃO DA MULHER
3	02	1125	14	422		R\$ 11.165,00 2218 COORDENADORIA DA MULHER
3	02	1125	14	422		R\$ 2.030,00 2219 PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA MULHER



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N - CNPJ:10146371/0001-30

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 45

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	CUSTEAR EVENTUAIS DESPESAS FUTURAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.075.703,75	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	02	4041	99 999	100	%	R\$ 2.995.721,75 9001 RESERVA DE CONTINGENCIA
5	02	1212	99 999	100	%	R\$ 79.982,00 8001 RESERVA FINANCEIRA DO RPPS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
02/08/2020 10:29

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 1 of 54

Programa: 0000 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS

Objetivo: APROFUNDAR O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A EFICIÊNCIA, REDUÇÃO DE CUSTOS, TRANSPARÊNCIA E A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
POPULAÇÃO	%	0	0	0	
POPULAÇÃO	%	0	0	0	
POPULAÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta		Valor
1	010101	28	846	2006	01 00	3	0		
1	010101	28	846	2006	01 00	4	0		
2	023031	28	846	2041	01 00	3	0		
2	023031	28	846	2042	01 00	3	0		
2	023031	28	846	2042	01 00	4	0		
	031	28	846	2044	01 00	3	0		
	031	28	846	2045	01 00	3	0		
	031	28	846	2046	01 00	4	0		
	031	28	846	2047	01 00	3	0		

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Programa: 0004 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	021010	04	122	2007	01 00	3	0	
2	021010	04	122	2007	01 00	4	0	
2	021010	04	122	2008	01 00	3	0	
2	021010	04	122	2009	01 00	3	0	
2	021010	04	122	2009	01 00	4	0	
	110	04	122	2010	01 00	3	0	
	110	04	122	2012	01 00	3	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 3 of 54

Programa: 0005 DIVULGACAO OFICIAL

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A COMUNIDADE NO ÂMBITO SOCIAL E EDUCACIONAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	021010	04	122	2007	01 00	3			0	
2	021010	04	122	2011	01 00	3			0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 4 of 54

Programa: 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃO DO GOVERNO

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

Justificativa:

Pública Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta		Valor
2	021414	04	122	2208	01 00	3	0		
2	021414	04	122	2208	01 00	4	0		
2	023031	04	122	2038	01 00	3	0		
2	023031	04	122	2038	01 00	4	0		
2	023031	04	122	2121	01 00	3	0		
	031	15	452	2121	01 00	3	0		
	041	04	122	2048	01 00	3	0		
	041	04	122	2048	01 00	4	0		
	051	12	122	2052	01 00	3	0		
	051	12	122	2052	01 00	4	0		
	071	04	122	1020	01 00	4	0		
	027071	04	122	2090	01 00	3	0		
	027071	04	122	2090	01 00	4	0		
	028081	04	122	1028	01 00	4	0		



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0007 GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAO DO GOVERNO

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

2	028081	04	122	2099	01	00	3	0
2	028081	04	122	2099	01	00	4	0
3	021125	08	122	2140	01	00	3	0
3	021125	08	122	2140	01	00	4	0
3	021125	08	122	2141	01	00	3	0
3	021125	08	122	2142	01	00	3	0
4	026061	04	122	2122	01	00	3	0
4	026061	04	122	2122	01	00	4	0
4	026061	10	122	2186	01	00	3	0
4	026061	10	122	2186	01	00	4	0
4	026061	10	301	2210	01	00	3	0
4	026061	10	303	2210	01	00	3	0
	061	10	305	2210	01	00	3	0
	061	10	302	2210	06	00	3	0
	061	10	122	2211	01	00	3	0
	212	09	122	2165	01	00	3	0
	212	09	122	2165	01	00	4	0
	313	08	243	2162	01	00	3	0
	021313	08	243	2162	01	00	4	0
	023031	04	122	2038	01	54	3	0
	023031	04	122	2038	01	69	3	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 6 of 54

Programa: 0007 GESTAO ADMINISTRATIVA DOS ORGAO DO GOVERNO

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

2	024041	04	122	2048	01	54	3	0
2	024041	04	122	2048	01	69	3	0
3	021125	08	122	2140	01	54	3	0
3	021125	08	122	2140	01	69	3	0
4	026061	10	305	2215	01	00	3	0
5	021212	09	122	2165	01	54	3	0
5	021212	09	122	2165	01	69	3	0
6	021313	08	243	2162	01	54	3	0
6	021313	08	243	2162	01	69	3	0
7	025051	12	122	2052	04	12	3	0
7	025051	12	122	2052	05	54	3	0
7	025051	12	122	2052	05	69	3	0
	051	12	122	2052	04	12	4	0
	051	12	122	2052	01	00	3	0
	051	12	122	2052	01	00	4	0

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 7 of 54

Programa: 0008 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA.

Justificativa:

Público Alvo: GOVERNO MUNICIPAL

Metas:				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:								
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	024041	04	123	2049	01 00	3	0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 8 of 54

Programa: 0009 GESTAO DOS SERVICOS DE CONTROLE

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	022021	04	124	2037	01 00	3			0	
2	022021	04	124	2037	01 00	4			0	
2	022021	04	124	2037	01 54	3			0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0010 ATIVIDADE LEGISLATIVA

Objetivo: GARANTIR ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES PELITINDO A EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS FISCALIZADORA E JUGARODA NO AMBBITO MUNICIPAL .

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ				
1	010101	01	031	2001	01 00	3			0	
1	010101	01	031	2003	01 00	3			0	
1	010101	01	031	2004	01 00	3			0	
1	010101	01	031	2005	01 00	3			0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

Programa: 0014 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Metas:				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MELHORIA DAS AÇÕES DOS CONSEL	%	0	0	0
MELHORIA DAS AÇÕES DOS CONSEL	%	0	0	0
MELHORIA DAS AÇÕES DOS CONSEL	%	0	0	0

Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor	
3	021125	08	243	2013	01 00	3	0		
3	021125	08	243	2013	01 00	4	0		
3	021125	08	243	2146	01 00	3	0		
3	021125	08	243	2146	01 00	4	0		
3	021125	08	243	2147	01 00	3	0		
	125	08	243	2147	01 00	4	0		
	125	08	243	2149	01 00	3	0		
	125	08	243	2150	01 00	3	0		
	125	08	243	2150	01 00	4	0		
	125	08	243	2152	01 00	3	0		
	021125	08	243	2161	01 00	3	0		
	021125	08	243	2161	01 00	4	0		
	021125	08	243	2183	01 00	3	0		
	021125	08	243	2183	01 00	4	0		



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 11 of 54

Programa: 0014 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

3	021125	08	243	2184	01	00	3	0
3	021125	08	243	2184	01	00	4	0
6	021313	08	243	2012	01	00	3	0
6	021313	08	243	2163	01	00	3	0
6	021313	08	243	2163	01	00	4	0
6	021313	08	243	2164	01	00	3	0
6	021313	08	243	2164	01	00	4	0
6	021313	08	243	2164	01	54	3	0
3	021125	08	243	2151	01	00	3	0
3	021125	08	243	2151	01	00	4	0

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fioriiti S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 12 of 54

Programa: 0019 SERVICOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
PESSOA ATENDIDA	%	0	0	0	
PESSOA ATENDIDA	%	0	0	0	
PESSOA ATENDIDA	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	023031	04	122	2040	01 00	3			0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 13 of 54

Programa: 0020 GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONTROLAR, MONITORAR E AVALIAR AS CONTAS PÚBLICAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
1	010101	01	031	1001	01 00	4			0	
1	010101	01	031	2002	01 00	3			0	
1	010101	01	031	2002	01 00	4			0	
1	010101	01	031	2002	01 54	3			0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 14 of 54

Programa: 0033 ALIMENTACAO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES

Objetivo: GARANTIR UMA POLITICA DE AÇÃO DAS AIVIDADES DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR

Justificativa:

Público Alvo: ESTUDANTES

Metas:									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Meta:	
ALUNOS ATENDIDOS		%		0		0		0	
ALUNOS ATENDIDOS		%		0		0		0	
ALUNOS ATENDIDOS		%		0		0		0	
Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.		Categ.	Meta	Valor
2	025051	12	306	2051	01	00	3	0	
7	025051	12	306	2051	05	81	3	0	
Total Programa:									0.00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 15 of 54

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
ALUNOS ATENDIDOS	%	0	0	0
ALUNOS ATENDIDOS	%	0	0	0
ALUNOS ATENDIDOS	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ.	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	025051	12	361	1006	01 00	4	0	
2	025051	12	361	1007	01 00	4	0	
2	025051	12	361	1008	01 00	4	0	
2	025051	12	361	1009	01 00	4	0	
2	025051	12	361	2053	01 00	3	0	
	051	12	361	2054	01 00	3	0	
	051	12	361	2055	01 00	3	0	
	051	12	361	2055	01 00	4	0	
	051	12	361	2056	01 00	3	0	
	051	12	361	2057	01 00	3	0	
	051	12	361	2057	01 00	4	0	
	025051	12	361	2058	01 00	3	0	
	025051	12	361	2058	01 00	4	0	
	025051	12	361	2059	01 00	3	0	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2	025051	12	363	2059	01	00	3	0
2	025051	12	363	2060	01	00	3	0
2	025051	12	363	2061	01	00	3	0
2	025051	13	363	2062	01	00	3	0
2	025092	12	361	1013	05	00	3	0
2	025092	12	361	1014	05	00	4	0
2	025092	12	361	1015	05	00	4	0
2	025092	12	361	2068	05	00	3	0
2	025092	12	361	2069	05	00	3	0
2	025092	12	361	2070	05	00	3	0
2	025092	12	361	2071	05	00	3	0
7	025051	12	361	1006	05	12	4	0
	051	12	361	1007	05	12	4	0
	051	12	361	1008	04	12	4	0
	051	12	361	1009	02	12	4	0
	051	12	361	2053	04	12	3	0
	051	12	361	2054	04	12	3	0
	051	12	361	2055	02	13	3	0
	025051	12	361	2055	02	13	4	0
	025051	12	361	2056	04	12	3	0
	025051	12	361	2057	04	12	3	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

7	025051	12	361	2057	04	12	4	0
7	025051	12	361	2058	04	12	3	0
7	025051	12	361	2058	04	12	4	0
7	025051	12	361	2059	04	12	3	0
7	025051	12	363	2060	05	12	3	0
7	025051	12	363	2061	05	12	3	0
7	025051	13	363	2062	04	12	3	0
7	025092	12	361	1013	05	12	3	0
7	025092	12	361	1014	05	12	4	0
7	025092	12	361	1015	05	12	4	0
7	025092	12	361	2068	05	12	3	0
7	025092	12	361	2068	05	54	3	0
092	12	361	2068	05	69	3	0	0
092	12	361	2069	05	12	3	0	0
092	12	361	2070	05	12	3	0	0
092	12	361	2070	05	54	3	0	0
092	12	361	2070	05	69	3	0	0
092	12	361	2071	05	12	3	0	0
025051	12	361	2054	01	00	3	0	0
025051	12	361	2058	01	00	3	0	0
025092	12	361	2068	01	00	3	0	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page: 54

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

7	025092	12	361	2070	01	00	3	0
7	025051	12	361	2068	01	00	3	0

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 19 of 54

Programa: 0038 FORMACAO PEDAGOGICA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICOS

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
SERVIDORES	%	0	0	0	
SERVIDORES	%	0	0	0	
SERVIDORES	%	0	0	0	

Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta		Valor
2	025051	13	364	2064	01 00	3	0		
2	025051	12	364	2071	01 00	3	0		
7	025051	13	364	2064	04 12	3	0		
7	025051	12	364	2071	04 12	3	0		

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANÇA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇAS

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.		Categ.	Meta	Valor
2	025092	12	365	2072	05	00	3	0	
2	025092	12	365	2114	05	00	3	0	
2	025092	12	365	2209	05	00	3	0	
2	025092	12	365	2209	05	00	4	0	
7	025092	12	365	2072	05	12	3	0	
	092	12	365	2114	05	12	3	0	
	092	12	365	2209	05	12	3	0	
	092	12	365	2209	05	12	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 21 of 54

Programa: 0040 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICACAO DO ANALFABETISMO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO

Justificativa:

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS ADEPTOS DO ESPORTE E LASER

Metas:									
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		Meta:
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADO:		%			0		0		0
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADO:		%			0		0		0
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADO:		%			0		0		0
Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.		Categ.	Meta	Valor
2	025092	12	366	2073	05	00	3	0	
2	025092	12	366	2115	05	00	3	0	
7	025092	12	366	2073	05	12	3	0	
7	025092	12	366	2115	05	12	3	0	
Total Programa:									0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0042 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

Objetivo: CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR IMÓVEIS E OBRAS CULTURAIS PARA PROMOVER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	025051	13	392	2066	01 00	3			0	
2	025051	27	392	2066	01 00	3			0	
2	025051	13	392	2066	01 00	4			0	
2	025051	13	392	2067	01 00	3			0	
7	025051	13	392	2066	04 12	3			0	
	051	13	392	2066	04 12	4			0	
	051	13	392	2067	04 12	3			0	

Total Programa:

0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 23 of 54

Programa: 0045 IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE

Objetivo: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO DO ESGOTO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE OBRAS COMPLEMENTARES ESTRADAS MUNICIPAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	028081	15	451	1029	01 00	4			0	
2	028081	15	451	1030	01 00	4			0	
2	028081	15	451	1031	01 00	4			0	
2	028081	15	451	1032	01 00	4			0	
2	028081	15	451	1033	01 00	4			0	
	081	15	451	1034	01 00	4			0	
	091	15	451	2173	02 00	3			0	
	091	15	451	2173	02 00	4			0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0046 LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: GERENCIAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE TODO RESÍDUO GERADO PELO MUNICÍPIO E PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:								
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor
2	028081	15	452	1035	01 00	3	0	
2	028081	15	452	2100	01 00	3	0	
Total Programa:								0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 25 of 54

Programa: 0047 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, COLABORANDO NA REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS COM ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DA VIDA NOTURNA

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	028081	15	452	1036	01 00	4	0	
2	028081	15	452	2101	01 00	3	0	
2	028081	15	452	2101	01 00	4	0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0048 PRACAS PARQUES E JARDINS

Objetivo: PROMOVER UMA CIDADE MAIS VERDE COM A PRODUÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor
2	028081	15	452	1037	01 00	4	0	
2	028081	15	452	2102	01 00	3	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 27 of 54

Programa: 0049 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:								
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	028081	15	452	1038	01 00	4	0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 28 of 54

Programa: 0053 MELHORIA HABITACIONAL URBANA

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO CARENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor
2	028081	16	482	1039	01 00	4	0	
2	028081	16	482	1040	01 00	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 29 of 54

Programa: 0057 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: IMPLANTACAO DO PROJETO PARA CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR SANITARIOS E PRIVADAS PARA A POPULACAO NAO SERVIDA PELO SEISTEMA DE SANEAMENTO BASICO UR

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO.

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:								
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	028081	17	512	1042	01 00	4	0	
2	028081	17	512	1043	01 00	4	0	
2	028081	17	512	1044	01 00	4	0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 30 of 54

Programa: 0059 DEFESA CONTRA AS SECAS

Objetivo: CONSTRUIR RESTAURAR E AMPLIAR RESERVATORIO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA NO PERIODO CHUVO, DA INCENTIVO PARA PEQUENO AGRICULTORES

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO CARENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:								
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	027071	20	511	1022	01 00	4	0	
2	027071	20	511	1051	01 00	4	0	
2	027071	20	511	2091	01 00	3	0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 31 of 54

Programa: 0060 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: MEIO AMBIENTE TEM COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE; O PLANEJAMENTO OPERACIONAL; A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS; A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS; A PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA; A FISCALIZAÇÃO DAS RESERVAS NATURAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERA

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	028081	18	541	1045	01 00	4			0	
2	028081	18	541	1046	01 00	4			0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0063 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: GARANTIR UMA POLÍTICA DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL.

Justificativa:

Público Alvo: AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
AGRICULTORES E PECUARISTA ATEI %		0	0	0
AGRICULTORES E PECUARISTA ATEI %		0	0	0
AGRICULTORES E PECUARISTA ATEI %		0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	027071	20	608	1023	01 00	4	0	
2	027071	20	608	1024	01 00	4	0	
2	027071	20	608	2092	01 00	3	0	
2	027071	20	608	2093	01 00	3	0	
2	027071	20	608	2094	01 00	3	0	
2	027071	20	608	2095	01 00	3	0	
2	027071	20	608	2096	01 00	3	0	
2	027071	20	608	2097	01 00	3	0	
2	027071	20	608	2097	01 00	4	0	
2	027071	20	608	2216	01 00	3	0	

Total Programa:

0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 33 of 54

Programa: 0064 FORTALECIMENTO DA PECUARIA

Objetivo: GARANTIR UMA POLITICA DE Acao DE MAUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUCAO VEGETAL E ANIMAL FORTALECIMENTO DA PRODUCAO PECUARIA
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
PEQUENOS AGRICULTORES	%	0	0	0	
PEQUENOS AGRICULTORES	%	0	0	0	
PEQUENOS AGRICULTORES	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ				
2	027071	20	609	2098	01 00	3			0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 34 of 54

Programa: 0067 PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**Objetivo:** INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS CONSOLIDAR EVOLUÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E EQUILIBRAR A SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS**Justificativa:****Público Alvo:** POPULAÇÃO GERAL**Metas:**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor
2	027071	20	605	1025	01 00	4	0	
2	027071	20	605	1026	01 00	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 35 of 54

Programa: 0068 INDUSTRIALIZACAO DO MUNICIPIO

Objetivo: ATENDER A POPULACAO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	023031	04	122	2172	01 00	3	0	
2	023031	04	122	2172	01 00	4	0	
2	027071	22	661	1027	01 00	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 36 of 54

Programa: 0072 IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: IMPLANTACAO DE UM PROJETO PARA CONSTRUCAO E AMPLIACAO PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUIROS, E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:								
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	027071	20	782	2202	01 00	3	0	
2	027071	20	782	2202	01 00	4	0	
2	028081	26	782	1047	01 00	4	0	
2	028081	26	782	1048	01 00	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, s

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 37 of 54

Programa: 0074 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

Objetivo: GARANTIR AS CONDIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR, PARA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor
2	025051	27	812	2109	01 00	3	0	
2	025092	27	812	2109	05 00	3	0	
2	025092	27	812	2109	05 00	4	0	
7	025092	27	812	2109	04 12	3	0	
7	025092	27	812	2109	05 12	3	0	
	092	27	812	2109	05 12	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 8

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 38 of 54

Programa: 0075 APOIO E INCENTIVO A PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES DA PRÁTICA DE ESPORTE PELA COMUNIDADE

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	
MANUTENÇÃO	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.				
2	025051	27	392	1011	01 00	4			0	
7	025051	27	392	1011	04 12	4			0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 39 of 54

Programa: 0078 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo: OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor
5	021212	09	122	2166	01 00	3	0	
5	021212	09	122	2167	01 00	3	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 40 of 54

Programa: 0079 PROVENTOS PENSIONISTAS

Objetivo: OUTROS PROVENTOS PENSIONISTAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
5	021212	09	122	2168	01 00	3	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0080 PROVENTOS INATIVOS

Objetivo: OUTROS PROVENTOS INATIVOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
5	021212	09	122	2169	01 00	3	0	
5	021212	09	122	2170	01 00	3	0	
Total Programa:								0,00

Programa: 0082 PROMOÇÃO DE APOIO AO IDOSO

Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Idoso

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
5	021125	08	241	2143	01 00	3	0	
Total Programa:								0,00

assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 42 of 54

Programa: 0083 PRETECAO AO DEFICIENTE

Objetivo: ASSEGURAR A PROTEÇÃO, A PROMOÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VULNERABILIZADAS PELA SITUAÇÃO DE POBREZA, COM A CENTRALIDADE DAS AÇÕES NA FAMÍLIA, ALÉM DE ELABORAR, COORDENAR, ACOMPANHAR E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

Justificativa:

Público Alvo: PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊ	%	0	0	0
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊ	%	0	0	0
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊ	%	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
3	021125	08	241	2144	01 00	3	0	
3	021125	08	241	2144	01 00	4	0	
3	021125	08	241	2145	01 00	3	0	
3	021125	08	242	2181	01 00	3	0	
3	021125	08	242	2181	01 00	4	0	
3	021125	08	242	2182	01 00	3	0	
3	021125	08	242	2182	01 00	4	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, s

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 43 of 54

Programa: 0084 ASSISTENCIA SICIAL

Objetivo: GARANTIR UMA POLITICA DE Acao DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
PESSOA ATENDIDA	%	0	0	0	
PESSOA ATENDIDA	%	0	0	0	
PESSOA ATENDIDA	%	0	0	0	

Ações:									
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta		
3	021125	08	244	1057	01 00	4	0		
3	021125	08	244	2153	01 00	3	0		
3	021125	08	244	2154	01 00	3	0		
3	021125	08	244	2155	01 00	3	0		
3	021125	08	244	2156	01 00	3	0		
	125	08	244	2157	01 00	3	0		
	125	08	244	2158	01 00	3	0		
	125	08	244	2160	01 00	3	0		
	125	08	244	2179	01 00	3	0		
	125	08	244	2179	01 00	4	0		
	125	08	244	2180	01 00	3	0		
	021125	08	244	2180	01 00	4	0		
	021125	08	244	2185	01 00	3	0		
	021125	08	244	2185	01 00	4	0		



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 8

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 44 of 54

Programa: 0084 ASSISTENCIA SICIAL

Objetivo: GARANTIR UMA POLITICA DE Acao DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO GERAL

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0085 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, ASSISTIR AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO,

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
PESSOAS COM COBERTURA DA ATEI %	%	0	0	0
PESSOAS COM COBERTURA DA ATEI %	%	0	0	0
PESSOAS COM COBERTURA DA ATEI %	%	0	0	0

Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ	Meta	Valor	
4	026061	10	301	1052	01 00	4	0		
4	026061	10	302	1053	06 00	4	0		
4	026061	10	301	1061	01 00	4	0		
4	026061	10	301	2124	01 00	3	0		
4	026061	10	301	2124	01 00	4	0		
	061	10	301	2125	01 00	3	0		
	061	10	301	2125	01 00	4	0		
	061	10	301	2126	01 00	3	0		
	061	10	301	2127	06 00	3	0		
	061	10	301	2127	06 00	4	0		
	061	10	301	2128	06 00	3	0		
	026061	10	301	2128	06 00	4	0		
	026061	10	301	2129	06 00	3	0		
	026061	10	301	2130	06 00	3	0		



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

Programa: 0085 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, ASSISTIR AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO,

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	026061	10	301	2131	01	00	3	0
4	026061	10	301	2132	06	00	3	0
4	026061	10	301	2133	06	00	3	0
4	026061	10	301	2133	06	00	4	0
4	026061	10	301	2134	06	00	3	0
4	026061	10	301	2134	06	00	4	0
4	026061	10	302	2139	06	00	3	0
4	026061	10	302	2139	06	00	4	0
4	026061	10	301	2174	06	00	3	0
4	026061	10	301	2174	06	00	4	0
4	026061	10	304	2175	06	00	3	0
4	026061	10	304	2175	06	00	4	0
	061	10	301	2176	06	00	3	0
	061	10	301	2176	06	00	4	0
	061	10	302	2177	06	00	3	0
	061	10	302	2177	06	00	4	0
	061	10	301	2187	06	00	3	0
	061	10	301	2188	06	00	3	0
	026061	10	301	2189	06	00	3	0
	026061	10	301	2190	06	00	3	0
	026061	10	301	2191	06	00	3	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

Programa: 0085 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, ASSISTIR AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO,

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	026061	10	301	2192	06	00	3	0
4	026061	10	301	2193	06	00	3	0
4	026061	10	301	2194	06	00	3	0
4	026061	10	301	2196	06	00	3	0
4	026061	10	301	2196	06	00	4	0
4	026061	10	301	2197	06	00	4	0
4	026061	10	301	2198	06	00	3	0
4	026061	10	301	2198	06	00	4	0
4	026061	10	304	2199	06	00	3	0
4	026061	10	304	2199	06	00	4	0
4	026061	10	301	2204	06	00	4	0
4	026061	10	301	2205	06	00	4	0
	061	10	301	2124	01	54	3	0
	061	10	301	2124	01	69	3	0
	061	10	301	2134	05	81	3	0
	061	10	302	2139	05	81	3	0
	061	10	301	2127	01	00	3	0
	061	10	301	2128	01	00	3	0
	026061	10	301	2129	01	00	3	0
	026061	10	301	2129	01	00	4	0
	026061	10	301	2130	01	00	3	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 48 of 54

Programa: 0085 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, ASSISTIR AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	026061	10	301	2130	01	00	4	0
4	026061	10	301	2134	01	00	3	0
4	026061	10	302	2177	01	00	3	0

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 49 of 54

Programa: 0086 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SERVIÇOS, NA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, NA REDEFINIÇÃO E NA OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS E DE PROCESSOS, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À COMUNIDADE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
POPULAÇÃO EM GERAL	%	0	0	0	
POPULAÇÃO EM GERAL	%	0	0	0	
POPULAÇÃO EM GERAL	%	0	0	0	

Ações:									Meta	Valor
Ent.	Unid.Orig.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ				
4	026061	10	302	1054	06 00	4			0	
4	026061	10	302	1056	06 00	4			0	
4	026061	10	302	1060	06 00	3			0	
4	026061	10	302	1060	06 00	4			0	
4	026061	10	302	1062	06 00	4			0	
	061	10	302	2135	06 00	3			0	
	061	10	302	2135	06 00	4			0	
	061	10	302	2200	06 00	4			0	
	061	10	302	2201	06 00	3			0	
	061	10	302	2201	06 00	4			0	
	026061	10	302	2203	06 00	3			0	
	026061	10	302	2203	06 00	4			0	
	026061	10	302	2206	06 00	3			0	
	026061	10	302	2207	01 00	3			0	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/09/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

Programa: 0086 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A RESOLUTIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SERVIÇOS, NA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, NA REDEFINIÇÃO E NA OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS E DE PROCESSOS, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À COMUNIDADE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	026061	10	302	1060	05	81	3	0
4	026061	10	302	1060	01	00	3	0

Total Programa: 0,00

Programa: 0087 FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA

Objetivo: PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E DOS AMBIENTES SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	%	0	0	0
ECIMENTOS FISCALIZADOS	%	0	0	0
ECIMENTOS FISCALIZADOS	%	0	0	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
061	10	304	2136	06 00	3	0	
026061	10	304	2136	06 00	4	0	

Total Programa: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 51 of 54

Programa: 0088 CONTROLE E ERRADICACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS

Objetivo: PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS, SURTOS E EPIDEMIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS DE MANEIRA OPORTUNA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:	
PESSOAS ATENDIDAS	%	0	0	0	
PESSOAS ATENDIDAS	%	0	0	0	
PESSOAS ATENDIDAS	%	0	0	0	

Ações:									
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor	
4	026061	10	305	2137	06 00	3	0		
4	026061	10	305	2138	06 00	3	0		
Total Programa:								0,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 52 of 54

Programa: 1402 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA COORDENADORIA DA MULHER

Objetivo: PROTEÇÃO A MULHER

Justificativa:

Público Alvo: MULHRES

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
ATENDEIMENTO	UNI	0	0	0
ATENDEIMENTO	UNI	0	0	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunç.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
3	021125	14	422	2217	01 00	3	0	
3	021125	14	422	2218	01 00	3	0	
3	021125	14	422	2218	01 00	4	0	
3	021125	14	422	2219	01 00	3	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 53 of 54

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: CUSTEAR EVENTUAIS DESPESAS FUTURAS

Justificativa:

Público Alvo: GOVERNO MUNICIPAL

Metas:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	100	100	0
MANUTENÇÃO	%	100	100	0
MANUTENÇÃO	%	100	100	0

Ações:

Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
2	024041	99	999	9001	01 00	9	0	
5	021212	99	999	8001	01 00	9	0	

Total Programa:

0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, 5

10146371/0001-30

Exercício: 2021

Evolução Anual dos Indicadores e Ações

Lei: 0, Data: 15/09/2020 Page 54 of 54

Programa: 0089 PSCOM-PROG. INTERMUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA COMPLEMENTAR

Objetivo: PROGRAMA INTER MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA COMPLEMENTAR

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas:				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Meta:
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0
MANUTENÇÃO	%	0	0	0

Ações:								
Ent.	Unid.Org.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Meta	Valor
4	026057	10	301	2212	05 00	3	0	
4	026057	10	302	2213	05 00	3	0	
4	026057	10	122	2214	05 00	3	0	
4	026057	10	122	2214	05 00	4	0	

Total Programa: 0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf
assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.89 - 13649)
02/08/2020 10:49

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
7 FME - FUNDO MUNICIPAL DE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.068.570,00	172.380,83	344.761,66	517.142,49	689.523,32	861.904,15	1.034.284,98	1.206.665,81	1.379.046,64	1.551.427,47	1.723.808,30	1.896.189,13	2.068.570,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	81.200,00	6.766,87	13.533,34	20.300,01	27.066,68	33.833,35	40.600,02	47.366,69	54.133,36	60.900,03	67.666,70	74.433,37	81.200,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	2.030,00	169,17	338,34	507,51	676,68	845,85	1.015,02	1.184,19	1.353,36	1.522,53	1.691,70	1.860,87	2.030,00
251 001 60% FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	507,50	42,29	84,58	126,87	169,16	211,45	253,74	296,03	338,32	380,61	422,90	465,19	507,50
252 000 FUNDEB 40%													
3 1 PESSOAL E ENCARG	507,50	42,29	84,58	126,87	169,16	211,45	253,74	296,03	338,32	380,61	422,90	465,19	507,50
02													
12 Recursos Destinados a Manut													
200 008 PNATE-PROG NAC. TR													
4 4 INVESTIMENTOS	281.459,50	23.454,96	46.909,92	70.364,88	93.619,84	117.274,80	140.729,76	164.184,72	187.639,68	211.094,64	234.549,60	258.004,56	281.459,50
13 Contribuição do Salário-Educac													
200 003 SALARIO EDUCACAO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	862.394,75	71.866,23	143.732,46	215.598,89	287.464,92	359.331,15	431.197,38	503.063,61	574.929,84	646.796,07	718.662,30	790.528,53	862.394,75
4 4 INVESTIMENTOS	29.993,25	2.499,44	4.998,88	7.498,32	9.997,76	12.497,20	14.996,64	17.496,08	19.995,52	22.494,96	24.994,40	27.493,84	29.993,25
4 5 INVERSÕES FINANC	14.996,63	1.249,72	2.499,44	3.749,16	4.998,88	6.248,60	7.498,32	8.748,04	9.997,76	11.247,48	12.497,20	13.746,92	14.996,63
04													
12 Recursos Destinados a Manut													
200 000 EDUCACAO													
AL E ENCARG	1.036.401,27	86.366,77	172.733,54	259.100,31	345.467,08	431.833,85	518.200,62	604.567,39	690.934,16	777.300,93	863.667,70	950.034,47	1.036.401,27
S DESPESAS	1.815.449,31	151.287,44	302.574,88	453.862,32	605.149,76	756.437,20	907.724,64	1.059.012,08	1.210.299,52	1.361.586,96	1.512.874,40	1.664.161,84	1.815.449,31
IMENTOS	638.790,26	53.232,52	106.465,04	159.697,56	212.930,08	266.162,60	319.395,12	372.627,64	425.860,16	479.092,68	532.325,20	585.557,72	638.790,26
OG DINHEIRO													
S DESPESAS	39.991,01	3.332,58	6.665,16	9.997,74	13.330,32	16.662,90	19.995,48	23.328,06	26.660,64	29.993,22	33.325,80	36.658,38	39.991,01
IMENTOS	9.997,75	833,15	1.666,30	2.499,45	3.332,60	4.165,75	4.998,90	5.832,05	6.665,20	7.498,35	8.331,50	9.164,65	9.997,75
OG NAC. TR													
OUTRAS DESPESAS	224.949,38	18.745,78	37.491,56	56.237,34	74.983,12	93.728,90	112.474,68	131.220,46	149.966,24	168.712,02	187.457,80	206.203,58	224.949,38
Recursos Destinados a Manut													
EDUCACAO													
OUTRAS DESPESAS	50.988,54	4.249,05	8.498,10	12.747,15	16.996,20	21.245,25	25.494,30	29.743,35	33.992,40	38.241,45	42.490,50	46.739,55	50.988,54
INVESTIMENTOS	211.866,02	17.655,50	35.311,00	52.966,50	70.622,00	88.277,50	105.933,00	123.588,50	141.244,00	158.899,50	176.555,00	194.210,50	211.866,02
CAMINHO DA ESCOL													





EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Lei: 1007, Data: 30/12/2019

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2019	Fixada 2020	Prevista 2021
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.285.176,80	33.965.170,80	34.474.648,36
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		119.775,00	121.571,62
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.434.454,36	24.760.137,20	25.061.239,27
	Sub Total	58.719.631,16	58.845.083,00	59.657.459,25
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	726.992,74	6.917.107,00	7.020.863,60
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		93.575,00	94.978,63
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	363.042,61	1.133.985,00	1.150.994,77
	Sub Total	1.090.035,35	8.144.667,00	8.266.837,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.030.250,00	3.075.703,75
	Sub Total	0,00	3.030.250,00	3.075.703,75
	TOTAL	59.809.666,51	70.020.000,00	71.000.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83



EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2017	2018	2019	2020	2021
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	1.652.132,08	2.008.221,58	1.713.099,90	2.709.342,49	2.749.982,63
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.885.053,53	1.683.498,09	6.116.196,69	5.715.477,77	5.801.209,93
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	242.484,77	31.558,50	11.986,29	1.010.257,02	955.110,87
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	5.719,00	755,64		88.143,78	89.465,93
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.696.235,15	48.509.056,41	55.771.333,69	55.003.277,90	55.828.327,06
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.251,64	1.047.931,11	1.691.689,02	1.785.017,00	1.811.792,27
	Sub Total	48.830.876,17	53.281.021,33	65.304.305,59	66.311.515,96	67.235.888,69
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				112.684,00	114.374,26
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.595.470,00	793.823,36	420.620,84	7.975.656,04	8.095.290,89
	Sub Total	1.595.470,00	793.823,36	420.620,84	8.088.340,04	8.209.665,15
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	4.871.126,78	4.249.196,25			
	Sub Total	4.871.126,78	4.249.196,25	0,00	0,00	0,00
10.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	3.880.718,90	-4.148.976,57	-4.585.907,89	-4.379.856,00	-4.445.553,84
	Sub Total	3.880.718,90	-4.148.976,57	-4.585.907,89	-4.379.856,00	-4.445.553,84
TOTAL		59.178.191,85	54.175.064,37	61.139.018,54	70.020.000,00	71.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	258.419,00	21.534,92	43.069,84	64.604,76	86.139,68	107.674,60	129.209,52	150.744,44	172.279,36	193.814,28	215.349,20	236.884,12	258.419,00
200 009 BRASIL CARINHOSO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	154.965,13	12.913,76	25.827,52	38.741,28	51.655,04	64.568,80	77.482,56	90.396,32	103.310,08	116.223,84	129.137,60	142.051,36	154.965,13
4 4 INVESTIMENTOS	14.996,63	1.249,72	2.499,44	3.749,16	4.998,88	6.248,60	7.498,32	8.748,04	9.997,76	11.247,48	12.497,20	13.746,92	14.996,63
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	79.982,00	6.665,17	13.330,34	19.995,51	26.660,68	33.325,85	39.991,02	46.656,19	53.321,36	59.986,53	66.651,70	73.316,87	79.982,00
4 4 INVESTIMENTOS	48.466,25	4.038,85	8.077,70	12.116,55	16.155,40	20.194,25	24.233,10	28.271,95	32.310,80	36.349,65	40.388,50	44.427,35	48.466,25
251 000 FUNDEB 60%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	6.673.269,75	556.105,81	1.112.211,62	1.668.317,43	2.224.423,24	2.780.529,05	3.336.634,86	3.892.740,67	4.448.846,48	5.004.952,29	5.561.058,10	6.117.163,91	6.673.269,75
251 002 60% INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	506.408,88	42.200,74	84.401,48	126.602,22	168.802,96	211.003,70	253.204,44	295.405,18	337.605,92	379.806,66	422.007,40	464.208,14	506.408,88
251 003 60% EJA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	182.958,83	15.246,57	30.493,14	45.739,71	60.986,28	76.232,85	91.479,42	106.725,99	121.972,56	137.219,13	152.465,70	167.712,27	182.958,83
252 000 FUNDEB 40%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.986.561,38	248.880,11	497.760,22	746.640,33	995.520,44	1.244.400,55	1.493.280,66	1.742.160,77	1.991.040,88	2.239.920,99	2.488.801,10	2.737.681,21	2.986.561,38
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.180.147,25	265.012,27	530.024,54	795.036,81	1.060.049,08	1.325.061,35	1.590.073,62	1.855.085,89	2.120.098,16	2.385.110,43	2.650.122,70	2.915.134,97	3.180.147,25
4 4 INVESTIMENTOS	195.387,50	16.282,29	32.564,58	48.846,87	65.129,16	81.411,45	97.693,74	113.976,03	130.258,32	146.540,61	162.822,90	179.105,19	195.387,50
252 002 40% INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	14.996,63	1.249,72	2.499,44	3.749,16	4.998,88	6.248,60	7.498,32	8.748,04	9.997,76	11.247,48	12.497,20	13.746,92	14.996,63
252 003 40% EJA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	84.980,88	7.081,74	14.163,48	21.245,22	28.326,96	35.408,70	42.490,44	49.572,18	56.653,92	63.735,66	70.817,40	77.899,14	84.980,88
54 Contribuições Previdenciárias p													
200 000 EDUCAÇÃO													
AL E ENCARGOS	49.988,75	4.165,73	8.331,46	12.497,19	16.662,92	20.828,65	24.994,38	29.160,11	33.325,84	37.491,57	41.657,30	45.823,03	49.988,75
AL E ENCARGOS	201.477,50	16.789,79	33.579,58	50.369,37	67.159,16	83.948,95	100.738,74	117.528,53	134.318,32	151.108,11	167.897,90	184.687,69	201.477,50
AL E ENCARGOS	99.977,50	8.331,46	16.662,92	24.994,38	33.325,84	41.657,30	49.988,76	58.320,22	66.651,68	74.983,14	83.314,60	91.646,06	99.977,50
AL E ENCARGOS	93.887,50	7.823,96	15.647,92	23.471,88	31.295,84	39.119,80	46.943,76	54.767,72	62.591,68	70.415,64	78.239,60	86.063,56	93.887,50
252 003 40% EJA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	707.455,00	58.954,58	117.909,16	176.863,74	235.818,32	294.772,90	353.727,48	412.682,06	471.636,64	530.591,22	589.545,80	648.500,38	707.455,00
8 Recursos de Convênios													
252 003 40% EJA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	687.053,50	57.254,46	114.508,92	171.763,38	229.017,84	286.272,30	343.526,76	400.781,22	458.035,68	515.290,14	572.544,60	629.799,06	687.053,50
5 FUNDO MUNICIPAL DIREITO C													



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudfit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: iduser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios													
510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-(													
3 1 PESSOAL E ENCARG	37.991,44	3.165,95	6.331,90	9.497,85	12.663,80	15.829,75	18.995,70	22.161,65	25.327,60	28.493,55	31.659,50	34.825,45	37.991,44
3 3 OUTRAS DESPESAS	363.118,28	30.259,86	60.519,72	90.779,58	121.039,44	151.299,30	181.559,16	211.819,02	242.078,88	272.338,74	302.598,60	332.858,46	363.118,28
4 4 INVESTIMENTOS	31.992,81	2.666,07	5.332,14	7.998,21	10.664,28	13.330,35	15.996,42	18.662,49	21.328,56	23.994,63	26.660,70	29.326,77	31.992,81
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	34.992,13	2.916,01	5.832,02	8.748,03	11.664,04	14.580,05	17.496,06	20.412,07	23.328,08	26.244,09	29.160,10	32.076,11	34.992,13
54 Contribuicoes Previdenciarias p													
510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-(													
3 1 PESSOAL E ENCARG	8.997,97	749,83	1.499,66	2.249,49	2.999,32	3.749,15	4.498,98	5.248,81	5.998,64	6.748,47	7.498,30	8.248,13	8.997,97
69 Contribuicao Patronal para o Plá													
510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-(													
3 1 PESSOAL E ENCARG	11.997,30	999,77	1.999,54	2.999,31	3.999,08	4.998,85	5.998,62	6.998,39	7.998,16	8.997,93	9.997,70	10.997,47	11.997,30
5 IPREVIS - INSTITUTO DE PRE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.766.204,85	480.517,07	961.034,14	1.441.551,21	1.922.068,28	2.402.585,35	2.883.102,42	3.363.619,49	3.844.136,56	4.324.653,63	4.805.170,70	5.285.687,77	5.766.204,85
3 3 OUTRAS DESPESAS	256.942,18	21.411,85	42.823,70	64.235,55	85.647,40	107.059,25	128.471,10	149.882,95	171.294,80	192.706,65	214.118,50	235.530,35	256.942,18
4 4 INVESTIMENTOS	7.998,20	666,52	1.333,04	1.999,56	2.666,08	3.332,60	3.999,12	4.665,64	5.332,16	5.998,68	6.665,20	7.331,72	7.998,20
9 9 RESERVA DE CONTI	79.982,00	6.665,17	13.330,34	19.995,51	26.660,68	33.325,85	39.991,02	46.656,19	53.321,36	59.986,53	66.651,70	73.316,87	79.982,00
54 Contribuicoes Previdenciarias p													
ITRIBUIÇÕES													
AL E ENCARG	2.999,32	249,94	499,88	749,82	999,76	1.249,70	1.499,64	1.749,58	1.999,52	2.249,46	2.499,40	2.749,34	2.999,32
nal para o Plá													
ITRIBUIÇÕES													
AL E ENCARG	2.999,32	249,94	499,88	749,82	999,76	1.249,70	1.499,64	1.749,58	1.999,52	2.249,46	2.499,40	2.749,34	2.999,32
IE DE SÃO JO													
00 Recursos Ordinarios													
000 Recursos Proprios do Mu													
PESSOAL E ENCARG	45.675,00	3.806,25	7.612,50	11.418,75	15.225,00	19.031,25	22.837,50	26.643,75	30.450,00	34.256,25	38.062,50	41.868,75	45.675,00
OUTRAS DESPESAS	253.750,00	21.145,83	42.291,66	63.437,49	84.583,32	105.729,15	126.874,98	148.020,81	169.166,64	190.312,47	211.458,30	232.604,13	253.750,00
INVESTIMENTOS	25.375,00	2.114,58	4.229,16	6.343,74	8.458,32	10.572,90	12.687,48	14.802,06	16.916,64	19.031,22	21.145,80	23.260,38	25.375,00
SAUDE-GERAL													
PESSOAL E ENCARG	1.044.287,82	87.023,99	174.047,98	261.071,97	348.095,96	435.119,95	522.143,94	609.167,93	696.191,92	783.215,91	870.239,90	957.263,89	1.044.287,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.286.301,37	107.191,78	214.383,56	321.575,34	428.767,12	535.958,90	643.150,68	750.342,46	857.534,24	964.726,02	1.071.917,80	1.179.109,58	1.286.301,37
4 4 INVESTIMENTOS	171.200,05	14.266,67	28.533,34	42.800,01	57.066,68	71.333,35	85.600,02	99.866,69	114.133,36	128.400,03	142.666,70	156.933,37	171.200,05
4 8 AMORTIZAÇÃO DA D	51.749,77	4.312,48	8.624,96	12.937,44	17.249,92	21.562,40	25.874,88	30.187,36	34.499,84	38.812,32	43.124,80	47.437,28	51.749,77
310 001 S.U.S													
3 3 1 PESSOAL E ENCARG	50.988,52	4.249,04	8.498,08	12.747,12	16.996,16	21.245,20	25.494,24	29.743,28	33.992,32	38.241,36	42.490,40	46.739,44	50.988,52
3 3 3 OUTRAS DESPESAS	477.521,99	39.793,50	79.587,00	119.380,50	159.174,00	198.967,50	238.761,00	278.554,50	318.348,00	358.141,50	397.935,00	437.728,50	477.521,99
4 4 4 INVESTIMENTOS	4.998,88	416,57	833,14	1.249,71	1.666,28	2.082,85	2.499,42	2.915,99	3.332,56	3.749,13	4.165,70	4.582,27	4.998,88
54 Contribuições Previdenciárias p													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 1 PESSOAL E ENCARG	799.820,00	66.651,67	133.303,34	199.955,01	266.606,68	333.258,35	399.910,02	466.561,69	533.213,36	599.865,03	666.516,70	733.168,37	799.820,00
59 Contribuição Patronal para o Pl													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 1 PESSOAL E ENCARG	419.905,50	34.992,13	69.984,26	104.976,39	139.968,52	174.960,65	209.952,78	244.944,91	279.937,04	314.929,17	349.921,30	384.913,43	419.905,50
05													
00 Recursos Ordinários													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 1 PESSOAL E ENCARG	34.910,72	2.909,23	5.818,46	8.727,69	11.636,92	14.546,15	17.455,38	20.364,61	23.273,84	26.183,07	29.092,30	32.001,53	34.910,72
3 3 3 OUTRAS DESPESAS	619.419,18	51.618,26	103.236,52	154.854,78	206.473,04	258.091,30	309.709,56	361.327,82	412.946,08	464.564,34	516.182,60	567.800,86	619.419,18
4 4 4 INVESTIMENTOS	999,77	83,31	166,62	249,93	333,24	416,55	499,86	583,17	666,48	749,79	833,10	916,41	999,77
310 001 S.U.S													
3 3 3 OUTRAS DESPESAS	1.539.653,50	128.304,46	256.608,92	384.913,38	513.217,84	641.522,30	769.826,76	898.131,22	1.026.435,68	1.154.740,14	1.283.044,60	1.411.349,06	1.539.653,50
81 Recursos de Convênios													
310 001 S.U.S													
ML E ENCARG	79.982,00	6.665,17	13.330,34	19.995,51	26.660,68	33.325,85	39.991,02	46.656,19	53.321,36	59.986,53	66.651,70	73.316,87	79.982,00
os													
ML E ENCARG	4.781.944,14	388.485,34	796.990,68	1.195.486,02	1.593.981,36	1.992.476,70	2.390.972,04	2.789.467,38	3.187.962,72	3.586.458,06	3.984.953,40	4.383.448,74	4.781.944,14
E ENCARGO	3.999,10	333,26	666,52	999,79	1.333,04	1.666,30	1.999,56	2.332,82	2.666,08	2.999,34	3.332,60	3.665,86	3.999,10
3 DESPESAS	2.875.939,16	239.661,60	479.323,20	718.984,80	958.646,40	1.198.308,00	1.437.969,60	1.677.631,20	1.917.292,80	2.156.954,40	2.396.616,00	2.636.277,60	2.875.939,16
4 INVESTIMENTOS	1.129.745,73	94.145,48	188.290,96	282.436,44	376.581,92	470.727,40	564.872,88	659.018,36	753.163,84	847.309,32	941.454,80	1.035.600,28	1.129.745,73
8 AMORTIZAÇÃO DA D	49.988,75	4.165,73	8.331,46	12.497,19	16.662,92	20.828,65	24.994,38	29.180,11	33.325,84	37.491,57	41.657,30	45.823,03	49.988,75
3 UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOC													
00 Recursos Ordinários													
00 Recursos Proprios do Mu													
3 OUTRAS DESPESAS	507,50	42,29	84,58	126,87	169,16	211,45	253,74	296,03	338,32	380,61	422,90	465,19	507,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://aud-itsoiucos.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por User 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	1.015,00	84,58	169,16	253,74	338,32	422,90	507,48	592,06	676,64	761,22	845,80	930,38	1.015,00
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	617.411,81	51.450,98	102.901,96	154.352,94	205.803,92	257.254,90	308.705,88	360.156,86	411.607,84	463.058,82	514.509,80	565.960,78	617.411,81
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.479.981,37	123.332,51	246.665,22	369.997,83	493.330,44	616.663,05	739.995,66	863.328,27	986.660,88	1.109.993,49	1.233.326,10	1.356.658,71	1.479.981,37
4 4 INVESTIMENTOS	80.372,76	6.697,73	13.395,46	20.093,19	26.790,92	33.488,65	40.186,38	46.884,11	53.581,84	60.279,57	66.977,30	73.675,03	80.372,76
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.999,32	249,94	499,88	749,82	999,76	1.249,70	1.499,64	1.749,58	1.999,52	2.249,46	2.499,40	2.749,34	2.999,32
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.567,50	380,63	761,26	1.141,89	1.522,52	1.903,15	2.283,78	2.664,41	3.045,04	3.425,67	3.806,30	4.186,93	4.567,50
3 3 OUTRAS DESPESAS	155.670,55	12.972,55	25.945,10	38.917,65	51.890,20	64.862,75	77.835,30	90.807,85	103.780,40	116.752,95	129.725,50	142.698,05	155.670,55
4 4 INVESTIMENTOS	12.504,80	1.042,07	2.084,14	3.126,21	4.168,28	5.210,35	6.252,42	7.294,48	8.336,56	9.378,63	10.420,70	11.462,77	12.504,80
54 Contribuições Previdenciárias p													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	128.905,00	10.742,08	21.484,16	32.226,24	42.968,32	53.710,40	64.452,48	75.194,56	85.936,64	96.678,72	107.420,80	118.162,88	128.905,00
59 Contribuição Patronal para o Pl													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	8.982,75	748,56	1.497,12	2.245,68	2.994,24	3.742,80	4.491,36	5.239,92	5.988,48	6.737,04	7.485,60	8.234,16	8.982,75
2 PREFEITURA DE SAO JOAO													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.709.019,61	309.084,97	618.169,94	927.254,91	1.236.339,88	1.545.424,85	1.854.509,82	2.163.594,79	2.472.679,76	2.781.764,73	3.090.849,70	3.399.934,67	3.709.019,61
3 2 JUROS E ENCARGOS	109.452,52	9.121,04	18.242,08	27.363,12	36.484,16	45.605,20	54.726,24	63.847,28	72.968,32	82.089,36	91.210,40	100.331,44	109.452,52
S DESPESAS	7.907.991,58	658.999,30	1.317.998,60	1.976.997,90	2.635.997,20	3.294.996,50	3.953.995,80	4.612.995,10	5.271.994,40	5.930.993,70	6.589.993,00	7.248.992,30	7.907.991,58
IMENTOS	4.104.509,79	342.042,48	684.084,96	1.026.127,44	1.368.169,92	1.710.212,40	2.052.254,88	2.394.297,36	2.736.339,84	3.078.382,32	3.420.424,80	3.762.467,28	4.104.509,79
ÕES FINANC	79.982,00	6.665,17	13.330,34	19.995,51	26.660,68	33.325,85	39.991,02	46.656,19	53.321,36	59.986,53	66.651,70	73.316,87	79.982,00
ZAÇÃO DA D	1.038.091,25	86.507,60	173.015,20	259.522,80	346.030,40	432.538,00	519.045,60	605.553,20	692.060,80	778.568,40	865.076,00	951.583,60	1.038.091,25
/A DE CONTI	2.995.721,75	249.643,48	499.286,96	748.930,44	998.573,92	1.248.217,40	1.497.860,88	1.747.504,36	1.997.147,84	2.246.791,32	2.496.434,80	2.746.078,28	2.995.721,75
videnciarias p													
3 1 PESSOAL E ENCARG	204.154,05	17.012,84	34.025,68	51.038,52	68.051,36	85.064,20	102.077,04	119.089,88	136.102,72	153.115,56	170.128,40	187.141,24	204.154,05
59 Contribuição Patronal para o Pl													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	302.454,77	25.204,56	50.409,12	75.613,68	100.818,24	126.022,80	151.227,36	176.431,92	201.636,48	226.841,04	252.045,60	277.250,16	302.454,77
02													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.998,65	499,89	999,78	1.499,67	1.999,56	2.499,45	2.999,34	3.499,23	3.999,12	4.499,01	4.998,90	5.498,79	5.998,65
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.997,74	833,14	1.666,28	2.499,42	3.332,56	4.165,70	4.998,84	5.831,98	6.665,12	7.498,26	8.331,40	9.164,54	9.997,74
4 4 INVESTIMENTOS	5.998,65	499,89	999,78	1.499,67	1.999,56	2.499,45	2.999,34	3.499,23	3.999,12	4.499,01	4.998,90	5.498,79	5.998,65
1 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.600.655,00	133.387,92	266.775,84	400.163,76	533.551,68	666.939,60	800.327,52	933.715,44	1.067.103,36	1.200.491,28	1.333.879,20	1.467.267,12	1.600.655,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	8.120,00	676,67	1.353,34	2.030,01	2.706,68	3.383,35	4.060,02	4.736,69	5.413,36	6.090,03	6.766,70	7.443,37	8.120,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	398.895,00	33.241,25	66.482,50	99.723,75	132.965,00	166.206,25	199.447,50	232.688,75	265.930,00	299.171,25	332.412,50	365.653,75	398.895,00
4 4 INVESTIMENTOS	14.210,00	1.184,17	2.368,34	3.552,51	4.736,68	5.920,85	7.105,02	8.289,19	9.473,36	10.657,53	11.841,70	13.025,87	14.210,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	8.120,00	676,67	1.353,34	2.030,01	2.706,68	3.383,35	4.060,02	4.736,69	5.413,36	6.090,03	6.766,70	7.443,37	8.120,00
54 Contribuições Previdenciárias p													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	57.855,00	4.821,25	9.642,50	14.463,75	19.285,00	24.106,25	28.927,50	33.748,75	38.570,00	43.391,25	48.212,50	53.033,75	57.855,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69	6.454.557,69
TOTAL	71.000.000,00	2.371.224,35	18.287.891,01	24.204.557,67	30.121.224,33	36.037.890,99	41.954.557,65	47.871.224,31	53.787.890,97	59.704.557,63	65.621.224,29	71.537.890,95	77.454.557,69



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	67.170.190,85	20.293.435,71	20.293.435,71	18.776.824,45	39.070.260,16	17.554.122,00	56.624.382,16	4.358.615,21	60.982.997,37	0,00	60.982.997,37	6.187.193,48	67.170.190,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.684.284,79	752.873,62	752.873,62	777.017,19	1.529.890,81	517.796,69	2.047.687,50	80.800,91	2.128.288,41	0,00	2.128.288,41	555.996,38	2.684.284,79
IMPOSTOS	2.271.955,16	564.235,57	564.235,57	695.759,11	1.269.994,68	454.727,75	1.714.722,43	80.800,91	1.795.323,34	0,00	1.795.323,34	476.631,84	2.271.955,16
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	761.955,90	159.614,71	159.614,71	395.828,36	555.443,07	165.810,46	721.253,53	40.702,37	761.955,90	0,00	761.955,90	0,00	761.955,90
IRRF-TRABALHO-MULTAS JUROS	363,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,92	363,92
IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA	973,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,41	873,41
IRRF-OUTROS	374.454,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.454,04	374.454,04
IPTU-PRINCIPAL	114.374,26	85.221,79	85.221,79	24.976,57	110.198,36	4.175,90	114.374,26	0,00	114.374,26	0,00	114.374,26	0,00	114.374,26
IPTU-MULTAS JUROS	11.229,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.229,47	11.229,47
IPTU-DÍVIDA ATIVA	87.340,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.340,34	87.340,34
ITBI-PRINCIPAL	93.578,94	33.538,42	33.538,42	4.184,94	37.723,36	55.855,58	93.578,94	0,00	93.578,94	0,00	93.578,94	0,00	93.578,94
ITBI-MULTAS JUROS	748,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,83	748,83
ITBI-DÍVIDA ATIVA	623,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,86	623,86
ISS-PRINCIPAL	825.414,24	285.860,65	285.860,65	270.763,24	556.629,89	228.885,81	785.515,70	30.898,54	825.414,24	0,00	825.414,24	0,00	825.414,24
ISS-MULTAS JUROS	374,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,31	374,31
ISS-DÍVIDA ATIVA	623,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,86	623,86
TAXAS	204.376,41	74.173,23	74.173,23	37.074,62	111.247,85	13.764,02	125.011,87	0,00	125.011,87	0,00	125.011,87	79.364,54	204.376,41
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	93.578,94	55.523,14	55.523,14	27.752,59	83.275,73	10.303,21	93.578,94	0,00	93.578,94	0,00	93.578,94	0,00	93.578,94
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.198,83	3.084,62	3.084,62	1.541,81	4.626,43	572,40	5.198,83	0,00	5.198,83	0,00	5.198,83	0,00	5.198,83
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	6.238,60	3.701,65	3.701,65	1.860,18	5.561,73	686,87	6.238,60	0,00	6.238,60	0,00	6.238,60	0,00	6.238,60
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	19.995,50	11.863,92	11.863,92	5.930,04	17.793,96	2.201,54	19.995,50	0,00	19.995,50	0,00	19.995,50	0,00	19.995,50
COMERCIAL	9.997,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,75	9.997,75
ITO DE	9.997,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,75	9.997,75
EXECUÇÃO	4.998,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,88	4.998,88
DE	19.995,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.995,50	19.995,50
ÁREA DE	9.997,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,75	9.997,75
PROJETO	9.997,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,75	9.997,75
TAXAS DE LICENCIAMENTO E	4.998,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,88	4.998,88
TAXAS DE LICENCIAMENTO, DEPÓSITOS	3.999,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,10	3.999,10
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	5.381,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.381,18	5.381,18



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: iduser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
 02/08/2020 12:14

Usuário: EDER MARGONE VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	207.953,20	114.464,82	114.464,82	44.183,46	158.648,28	49.304,92	207.953,20	0,00	207.953,20	0,00	207.953,20	0,00	207.953,20
CONTR.MELH.EXP.REDE	207.953,20	114.464,82	114.464,82	44.183,46	158.648,28	49.304,92	207.953,20	0,00	207.953,20	0,00	207.953,20	0,00	207.953,20
CONTRIBUIÇÕES	5.801.209,93	1.702.191,49	1.702.191,49	1.676.310,70	3.378.502,19	1.555.988,47	4.934.490,66	0,00	4.934.490,66	0,00	4.934.490,66	866.719,27	5.801.209,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.801.209,93	1.702.191,49	1.702.191,49	1.676.310,70	3.378.502,19	1.555.988,47	4.934.490,66	0,00	4.934.490,66	0,00	4.934.490,66	866.719,27	5.801.209,93
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	1.299.707,50	478.207,70	478.207,70	406.952,42	885.160,12	414.547,38	1.299.707,50	0,00	1.299.707,50	0,00	1.299.707,50	0,00	1.299.707,50
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	869.347,50	319.863,25	319.863,25	272.202,07	592.065,32	277.282,18	869.347,50	0,00	869.347,50	0,00	869.347,50	0,00	869.347,50
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	113.138,47	41.627,95	41.627,95	35.425,19	77.053,14	36.096,33	113.138,47	0,00	113.138,47	0,00	113.138,47	0,00	113.138,47
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	1.009,77	371,53	371,53	316,17	687,70	322,07	1.009,77	0,00	1.009,77	0,00	1.009,77	0,00	1.009,77
OUTRAS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	13.174,54	4.847,37	4.847,37	4.125,09	8.972,46	4.202,08	13.174,54	0,00	13.174,54	0,00	13.174,54	0,00	13.174,54
PARCELAMENTOS DO SERVIDOR CIVIL	81.200,00	0,00	0,00	81.200,00	81.200,00	0,00	81.200,00	0,00	81.200,00	0,00	81.200,00	0,00	81.200,00
CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/	1.534.959,13	516.893,53	516.893,53	521.506,74	1.038.400,27	496.558,86	1.534.959,13	0,00	1.534.959,13	0,00	1.534.959,13	0,00	1.534.959,13
CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/	706.840,93	238.026,86	238.026,86	240.151,22	478.178,08	228.662,85	706.840,93	0,00	706.840,93	0,00	706.840,93	0,00	706.840,93
CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/	100.977,27	34.003,84	34.003,84	34.307,31	68.311,15	32.666,12	100.977,27	0,00	100.977,27	0,00	100.977,27	0,00	100.977,27
OUTRAS CONTRIB. PATRONAIS	1.015,00	341,79	341,79	344,85	686,64	328,36	1.015,00	0,00	1.015,00	0,00	1.015,00	0,00	1.015,00
CONTRIB PAT SERV ATIVO CIVIL P/	201.954,55	68.007,67	68.007,67	68.614,64	136.622,31	65.332,24	201.954,55	0,00	201.954,55	0,00	201.954,55	0,00	201.954,55
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	100.977,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.977,27	100.977,27
CONTRIB. PAT. PARCELAMENTO	22.389,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.389,30	22.389,30
CONTRIB. PAT. CONTRIB. PAT.	201.954,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.954,55	201.954,55
CONTRIB. PAT. SERV. CONTRIB. PAT.	151.465,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.465,91	151.465,91
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	238.466,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.466,33	238.466,33
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	151.465,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.465,91	151.465,91
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	5.075,00	0,00	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00	5.075,00	0,00	5.075,00	0,00	5.075,00	0,00	5.075,00
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	6.090,00	0,00	0,00	6.090,00	6.090,00	0,00	6.090,00	0,00	6.090,00	0,00	6.090,00	0,00	6.090,00
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	955.110,87	421.943,27	421.943,27	105.149,02	527.092,29	78.033,34	605.125,63	0,00	605.125,63	0,00	605.125,63	315.672,06	920.798,59
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	31.192,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.192,98	31.192,98
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	31.192,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.192,98	31.192,98
CONTRIB. PAT. SERV. PARCELAMENTO	920.798,59	421.943,27	421.943,27	105.149,02	527.092,29	78.033,34	605.125,63	0,00	605.125,63	0,00	605.125,63	315.672,06	920.798,59
RENTIM. DE DEPÓSITOS	507,50	254,35	254,35	178,89	433,24	74,26	507,50	0,00	507,50	0,00	507,50	0,00	507,50
RENTIM. DE DEPÓSITOS	2.030,00	1.017,38	1.017,38	715,54	1.732,92	297,08	2.030,00	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00
RENTIM. DE DEPÓSITOS	441.341,20	322.451,10	322.451,10	74.847,95	397.299,05	44.042,15	441.341,20	0,00	441.341,20	0,00	441.341,20	0,00	441.341,20



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cdd.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 acessado por: iduser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
NUCLEO DE APOIO A SADIUE DA	424.104,55	82.292,32	82.292,32	112.180,46	194.472,78	229.531,77	424.104,55	0,00	424.104,55	0,00	424.104,55	0,00	424.104,55
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	141.368,18	27.430,78	27.430,78	37.393,48	64.824,27	78.543,91	141.368,18	0,00	141.368,18	0,00	141.368,18	0,00	141.368,18
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE	151.465,91	29.390,11	29.390,11	40.064,45	69.454,56	82.011,35	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ- SUS-	10.097,73	1.959,34	1.959,34	2.670,96	4.630,30	5.467,43	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73
MAC - TETO FINANCEIRO- SUS- REP.	2.019.545,50	391.868,19	391.868,19	534.192,68	926.060,85	1.093.484,85	2.019.545,50	0,00	2.019.545,50	0,00	2.019.545,50	0,00	2.019.545,50
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	151.465,91	29.390,11	29.390,11	40.064,45	69.454,56	82.011,35	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91
CENTRO DE ESPECIALIDADES	151.465,91	29.390,11	29.390,11	40.064,45	69.454,56	82.011,35	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91
CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO	100.977,27	19.593,41	19.593,41	26.709,63	46.303,04	54.674,23	100.977,27	0,00	100.977,27	0,00	100.977,27	0,00	100.977,27
TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA	5.048,86	979,67	979,67	1.335,48	2.315,15	2.733,71	5.048,86	0,00	5.048,86	0,00	5.048,86	0,00	5.048,86
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	151.465,91	29.390,11	29.390,11	40.064,45	69.454,56	82.011,35	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91	0,00	151.465,91
IPVS- INCENTIVOS PONTUAIS PI AÇÕES	10.097,73	1.959,34	1.959,34	2.670,96	4.630,30	5.467,43	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	10.097,73	1.959,34	1.959,34	2.670,96	4.630,30	5.467,43	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS	30.293,18	5.878,02	5.878,02	8.012,89	13.880,91	16.402,27	30.293,18	0,00	30.293,18	0,00	30.293,18	0,00	30.293,18
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER	10.097,73	1.959,34	1.959,34	2.670,96	4.630,30	5.467,43	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73	0,00	10.097,73
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	80.781,82	15.674,73	15.674,73	21.367,71	37.042,44	43.738,38	80.781,82	0,00	80.781,82	0,00	80.781,82	0,00	80.781,82
OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE- SUS-	806.808,43	156.551,34	156.551,34	213.403,97	369.961,31	436.847,12	806.808,43	0,00	806.808,43	0,00	806.808,43	0,00	806.808,43
TRANSFERÊNCIAS DO	623.859,60	274.126,67	274.126,67	150.350,03	424.476,70	559.092,18	623.859,60	84.777,42	623.859,60	0,00	623.859,60	0,00	623.859,60
TRANSF. DIRETAS DO FNDE-	20.795,32	0,00	0,00	20.795,32	20.795,32	0,00	20.795,32	0,00	20.795,32	0,00	20.795,32	0,00	20.795,32
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	519.883,00	49.470,62	49.470,62	295.946,44	345.417,06	87.818,78	433.235,84	66.647,16	519.883,00	0,00	519.883,00	0,00	519.883,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	207.953,20	0,00	0,00	103.976,60	103.976,60	69.317,74	173.294,34	34.656,66	207.953,20	0,00	207.953,20	0,00	207.953,20
FUNDO	1.351.695,80	0,00	0,00	1.351.695,80	1.351.695,80	0,00	1.351.695,80	0,00	1.351.695,80	0,00	1.351.695,80	0,00	1.351.695,80
SOM-L.C. Nº	12.477,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.477,19	12.477,19
2.	1.871.578,80	803.150,05	803.150,05	659.374,89	1.462.524,94	408.053,86	1.871.578,80	0,00	1.871.578,80	0,00	1.871.578,80	0,00	1.871.578,80
TEMA UNICO	201.954,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.954,55	201.954,55
	10.397,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.397,66	10.397,66
	12.597,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.597,17	12.597,17
	25.194,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.194,33	25.194,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	831.812,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.812,80	831.812,80
PETRA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	35.272,06	0,00	0,00	35.272,06	35.272,06	0,00	35.272,06	0,00	35.272,06	0,00	35.272,06	0,00	35.272,06
PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA	20.995,28	1.973,98	1.973,98	14.846,55	16.620,51	4.374,77	20.995,28	0,00	20.995,28	0,00	20.995,28	0,00	20.995,28



POTÁL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://oicd.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

SAÚDE LOCAL: AMPLIAÇÃO DO SUS -
PACOTE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-
SAÚDE BUCAL: RECURSOS - SUS-
COMUNICAÇÃO ESP REGIONAIS - SUS-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA -	20.995,28	1.973,96	1.973,96	14.646,55	15.620,51	4.374,77	20.995,28	0,00	20.995,28	0,00	20.995,28	0,00	20.995,28
CRAS-CENTRO DE REFERENCIA A	167.962,20	15.791,65	15.791,65	117.172,34	132.963,99	34.998,21	167.962,20	0,00	167.962,20	0,00	167.962,20	0,00	167.962,20
PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	194.206,29	18.259,09	18.259,09	135.480,51	153.739,60	40.466,69	194.206,29	0,00	194.206,29	0,00	194.206,29	0,00	194.206,29
PROGRAMA IGD	83.981,10	7.895,82	7.895,82	58.586,17	66.481,99	17.499,11	83.981,10	0,00	83.981,10	0,00	83.981,10	0,00	83.981,10
PROGRAMA	104.978,38	9.869,78	9.869,78	73.232,71	83.102,49	21.873,89	104.978,38	0,00	104.978,38	0,00	104.978,38	0,00	104.978,38
CENTRO DE REFERENCIA A ASSIST	89.229,92	8.389,31	8.389,31	62.247,81	70.637,12	18.592,80	89.229,92	0,00	89.229,92	0,00	89.229,92	0,00	89.229,92
ATENCAO AS PESSOAS PORTADORES	52.698,14	4.954,63	4.954,63	36.762,82	41.717,45	10.980,69	52.698,14	0,00	52.698,14	0,00	52.698,14	0,00	52.698,14
PROGRAMA AGENTE JOVEM DE	94.478,74	8.882,80	8.882,80	65.909,44	74.792,24	19.886,50	94.478,74	0,00	94.478,74	0,00	94.478,74	0,00	94.478,74
OUTRAS TRANSFERENCIA DE	3.149,29	296,09	296,09	2.196,98	2.493,07	656,22	3.149,29	0,00	3.149,29	0,00	3.149,29	0,00	3.149,29
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA	40.600,00	3.817,17	3.817,17	28.323,02	32.140,19	8.459,81	40.600,00	0,00	40.600,00	0,00	40.600,00	0,00	40.600,00
SCFV-TRANSFERÊNCIAS DE	35.525,00	3.340,03	3.340,03	24.782,65	28.122,68	7.402,32	35.525,00	0,00	35.525,00	0,00	35.525,00	0,00	35.525,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	103.976,60	0,00	0,00	5.122,13	5.122,13	55.167,17	60.289,30	43.587,30	103.976,60	0,00	103.976,60	0,00	103.976,60
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF	5.569.035,82	1.833.437,60	1.833.437,60	1.583.549,75	3.426.987,35	1.649.517,80	5.078.505,15	12.058,80	5.088.563,95	0,00	5.088.563,95	480.471,87	5.569.035,82
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.535.204,40	1.390.608,77	1.390.608,77	1.137.971,71	2.528.580,48	1.006.623,92	3.535.204,40	0,00	3.535.204,40	0,00	3.535.204,40	0,00	3.535.204,40
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	623.859,60	378.672,75	378.672,75	193.323,13	571.995,88	51.863,72	623.859,60	0,00	623.859,60	0,00	623.859,60	0,00	623.859,60
COTA-PARTE DO IPI -	41.590,64	16.110,45	16.110,45	0,00	16.110,45	25.480,19	41.590,64	0,00	41.590,64	0,00	41.590,64	0,00	41.590,64
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	51.988,30	21.147,16	21.147,16	18.782,34	39.929,50	0,00	39.929,50	12.058,80	51.988,30	0,00	51.988,30	0,00	51.988,30
TRANSF.CONV.ESTADOS	299.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.932,50	299.932,50	299.932,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	11.997,30	6.703,00	6.703,00	3.474,89	10.177,89	1.819,41	11.997,30	0,00	11.997,30	0,00	11.997,30	0,00	11.997,30
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.977,27	20.195,47	20.195,47	20.195,47	40.390,94	60.586,33	100.977,27	0,00	100.977,27	0,00	100.977,27	0,00	100.977,27
IS DOS	176.760,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.760,22	176.760,22	176.760,22
ENTO SOCIAL	314.929,13	0,00	0,00	85.749,99	95.749,99	219.179,14	314.929,13	0,00	314.929,13	0,00	314.929,13	0,00	314.929,13
DA	3.779,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779,15	3.779,15	3.779,15
DE MAC-	408.017,31	0,00	0,00	124.052,22	124.052,22	283.965,08	408.017,31	0,00	408.017,31	0,00	408.017,31	0,00	408.017,31
ITRAS	16.636.256,00	6.348.839,29	6.348.839,29	4.651.776,07	11.000.615,36	4.006.495,89	15.007.111,25	1.629.144,75	16.636.256,00	0,00	16.636.256,00	0,00	16.636.256,00
CURSOS DO	16.636.256,00	6.348.839,29	6.348.839,29	4.651.776,07	11.000.615,36	4.006.495,89	15.007.111,25	1.629.144,75	16.636.256,00	0,00	16.636.256,00	0,00	16.636.256,00
RENTES	1.811.792,27	29.988,74	29.988,74	62.481,08	92.468,82	8.967,36	101.437,18	0,00	101.437,18	0,00	101.437,18	1.710.355,09	1.811.792,27
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES E	1.267.914,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.914,65	1.267.914,65
OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.039.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.766,00	1.039.766,00	1.039.766,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	228.148,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.148,65	228.148,65	228.148,65



<http://portal.transparencia.municipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assessoria: iduser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	543.877,62	29.988,74	29.988,74	62.481,08	92.469,82	8.967,36	101.437,18	0,00	101.437,18	0,00	101.437,18	442.440,44	543.877,62
COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E OS	302.931,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.931,83	302.931,83
OUTRAS RECEITAS -	50.488,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.488,64	50.488,64
RECEITAS - MATADOURO - PRIMÁRIAS -	3.119,30	1.836,05	1.836,05	734,23	2.570,28	549,02	3.119,30	0,00	3.119,30	0,00	3.119,30	0,00	3.119,30
RECEITAS DE MERCADOS DE FEIRAS	2.079,53	1.224,03	1.224,03	489,49	1.713,52	386,01	2.079,53	0,00	2.079,53	0,00	2.079,53	0,00	2.079,53
RECEITAS CEMITÉRIOS - PRIMÁRIAS -	1.039,77	612,02	612,02	244,74	856,76	183,01	1.039,77	0,00	1.039,77	0,00	1.039,77	0,00	1.039,77
RECEITAS DE CURRAIS DE ANIMAIS -	10.397,66	6.120,15	6.120,15	2.447,44	8.567,59	1.830,07	10.397,66	0,00	10.397,66	0,00	10.397,66	0,00	10.397,66
RECEITAS EVENTUAIS - PRIMÁRIAS -	3.119,30	1.836,05	1.836,05	734,23	2.570,28	549,02	3.119,30	0,00	3.119,30	0,00	3.119,30	0,00	3.119,30
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	31.192,98	18.360,44	18.360,44	7.342,31	25.702,75	5.490,23	31.192,98	0,00	31.192,98	0,00	31.192,98	0,00	31.192,98
OUTRAS RECEITAS -	50.488,64	0,00	0,00	50.488,64	50.488,64	0,00	50.488,64	0,00	50.488,64	0,00	50.488,64	0,00	50.488,64
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-DÍVIDA	1.039,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,77	1.039,77
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	32.992,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.992,57	32.992,57
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS -	54.987,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.987,63	54.987,63
RECEITAS DE CAPITAL	8.209.665,15	37.725,47	37.725,47	56.530,25	94.255,72	9.720,88	103.976,60	0,00	103.976,60	0,00	103.976,60	8.105.688,55	8.209.665,15
ALIENAÇÃO DE BENS	114.374,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.374,26	114.374,26
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.181,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.181,28	83.181,28
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	20.795,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.795,32	20.795,32
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	62.385,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.385,96	62.385,96
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.192,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.192,98	31.192,98
ALIENAÇÃO DE BENS	31.192,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.192,98	31.192,98
INVESTIMENTOS	8.095.290,89	37.725,47	37.725,47	56.530,25	94.255,72	9.720,88	103.976,60	0,00	103.976,60	0,00	103.976,60	7.991.314,29	8.095.290,89
INVESTIMENTOS DE	1.826.588,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.588,93	1.826.588,93
INVESTIMENTOS - PRINCIPAL	1.514.659,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514.659,13	1.514.659,13
INVESTIMENTOS - PRINCIPAL	311.929,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.929,80	311.929,80
INVESTIMENTOS E	6.268.701,96	37.725,47	37.725,47	56.530,25	94.255,72	9.720,88	103.976,60	0,00	103.976,60	0,00	103.976,60	6.164.725,36	6.268.701,96
INVESTIMENTOS DE	5.198.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198.830,00	5.198.830,00
INVESTIMENTOS DE	860.918,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.918,98	860.918,98
INVESTIMENTOS DOS	104.976,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.976,38	104.976,38
INVESTIMENTOS DOS	103.976,60	37.725,47	37.725,47	56.530,25	94.255,72	9.720,88	103.976,60	0,00	103.976,60	0,00	103.976,60	0,00	103.976,60
(R) RECURSOS DA RECEITA	-4.379.856,00	-1.660.050,94	-1.660.050,94	-1.157.706,22	-2.817.757,16	-1.053.660,96	-3.871.418,06	-505.941,84	-4.377.360,00	0,00	-4.377.360,00	-2.496,00	-4.379.856,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) RENUNCIA	-4.379.856,00	-1.660.050,94	-1.660.050,94	-1.157.706,22	-2.817.757,16	-1.053.660,90	-3.871.418,06	-505.941,94	-4.377.360,00	0,00	-4.377.360,00	-2.496,00	-4.379.856,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-4.379.856,00	-1.660.050,94	-1.660.050,94	-1.157.706,22	-2.817.757,16	-1.053.660,90	-3.871.418,06	-505.941,94	-4.377.360,00	0,00	-4.377.360,00	-2.496,00	-4.379.856,00
COTA-PARTE DO	-3.536.000,00	-1.302.533,61	-1.302.533,61	-891.332,69	-2.193.866,30	-836.223,69	-3.030.090,19	-505.909,81	-3.536.000,00	0,00	-3.536.000,00	0,00	-3.536.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-1.040,00	-358,59	-358,59	-54,63	-413,22	-594,65	-1.007,57	-32,13	-1.040,00	0,00	-1.040,00	0,00	-1.040,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.496,00	-2.496,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-707.200,00	-278.184,34	-278.184,34	-227.645,57	-505.829,91	-201.370,09	-707.200,00	0,00	-707.200,00	0,00	-707.200,00	0,00	-707.200,00
COTA-PARTE DO IPI	-124.800,00	-75.751,59	-75.751,59	-38.673,33	-114.424,92	-10.375,08	-124.800,00	0,00	-124.800,00	0,00	-124.800,00	0,00	-124.800,00
TOTAL RECEITAS	71.000.000,00	18.671.110,24	18.671.110,24	17.675.646,48	36.346.758,72	16.510.181,98	52.856.940,70	3.852.673,27	56.709.613,97	0,00	56.709.613,97	4.230.386,03	71.000.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1460 - 13649)
 02/08/2020 12:14

Usuário: EDER MARCONE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 15/09/2020

AMF --Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
DEPT DE TRIBUTOS		IPJU	200.500,00	210.800,00	230.100,00	PROG DE INCENTIVOS ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
DEPT. DE TRIBUTOS		ALVARA	40.000,00	50.000,00	600.000,00	PROG DE INCENTIVOS ARRECADAÇÃO MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Lei: 0, Data: 15/09/2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	63.190.614,73	61.136.919,75	117,70360	65.244.309,71	63.123.869,64	119,05850	67.854.082,10	65.139.918,81	111,00170
Receitas Primárias (I)	63.178.227,70	61.124.935,30	117,68050	65.231.520,10	63.111.485,70	119,02510	67.840.780,91	65.127.149,67	111,57980
Despesa Total	61.816.654,63	59.807.613,36	115,14440	63.825.695,91	61.751.360,79	116,46980	66.378.723,74	63.723.574,79	109,17510
Despesas Primárias (II)	61.441.429,67	59.444.583,21	114,46540	63.438.276,14	61.376.532,16	115,76280	65.975.807,18	63.336.774,90	108,51240
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.736.798,03	1.680.352,09	3,23510	1.793.243,97	1.734.963,54	3,27230	1.864.973,73	1.790.374,78	3,06740
Resultado Nominal	1.561.464,53	1.510.716,93	2,90850	1.612.212,13	1.559.815,33	2,94200	1.676.700,61	1.609.632,59	2,75770
Dívida Pública Consolidada	2.808.478,99	2.717.203,42	5,23130	2.899.754,56	2.805.512,53	5,29150	3.013.744,74	2.895.114,93	4,96010
Dívida Consolidada Líquida	1.395.791,62	1.350.428,39	2,59990	1.441.154,85	1.394.317,32	2,62980	1.498.801,04	1.438.849,00	2,46510
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias gerais por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Lei: 0, Data: 15/09/2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	68.895.404,18	133,29550	61.139.018,54	118,28880	-7.756.385,64	-11,26000
Receitas Primárias (I)	68.895.404,18	133,29550	61.127.033,68	118,26560	-7.768.370,50	-11,28000
Despesa Total	65.168.065,23	126,08400	59.809.666,51	115,71690	-5.358.398,72	-8,22000
Despesa Primárias (II)	65.168.065,23	126,08400	59.446.623,90	115,01450	-5.721.441,33	-8,78000
Resultado Primário (I - II)	3.727.338,95	7,21150	1.680.409,78	3,25110	-2.046.929,17	-54,91660
Resultado Nominal	2.861.464,53	5,53620	1.561.464,53	3,02100	-1.300.000,00	-45,43000
Dívida Pública Consolidada	4.808.478,99	9,30320	2.808.478,99	5,43370	-2.000.000,00	-41,59000
Dívida Consolidada Líquida	3.395.791,62	6,57000	1.395.791,62	2,70050	-2.000.000,00	-58,90000



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	50.022.351,18	68.895.404,18	37,73	69.895.404,18	1,45	70.190.614,73	0,42	65.244.309,71	-7,05	67.854.082,10	4,00	
Receitas Primárias (I)	49.864.309,62	68.895.404,18	38,17	69.895.404,18	1,45	70.178.227,70	0,40	65.231.520,10	-7,05	67.840.780,91	4,00	
Despesa Total	55.796.383,85	65.168.065,23	16,80	67.168.065,23	3,07	69.816.654,63	3,94	63.825.695,91	-8,58	66.378.723,74	4,00	
Despesas Primárias (II)	53.364.627,37	65.168.065,23	22,12	67.168.065,23	3,07	69.441.429,67	3,38	63.438.276,14	-8,64	65.975.807,18	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	3.727.338,95	0,00	2.727.338,95	-26,83	736.798,03	-72,98	1.793.243,97	143,38	1.864.973,73	4,00	
Resultado Nominal	-3.415.338,99	2.861.464,53	-183,78	2.678.176,26	-6,41	1.561.464,53	-41,70	1.678.176,26	7,47	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	991.877,11	4.808.478,99	384,79	1.099.874,65	-77,13	2.808.478,99	155,35	1.099.874,65	-60,84	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	991.877,11	3.395.791,62	242,36	1.099.874,65	-67,61	1.395.791,62	26,90	1.099.874,65	-21,20	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	50.022.351,18	61.931.656,96	23,81	54.175.248,80	-12,52	61.136.919,75	12,85	63.123.869,64	3,25	65.139.918,81	3,19	
Receitas Primárias (I)	49.259.622,07	61.931.656,96	25,72	54.143.690,19	-12,58	61.124.935,30	12,89	63.111.495,70	3,25	65.127.149,67	3,19	
Despesa Total	55.616.408,23	55.616.408,23	0,00	59.194.230,85	6,43	59.807.613,36	1,04	61.751.360,79	3,25	63.723.574,79	3,19	
Despesas Primárias (II)	53.364.627,37	55.616.408,23	4,22	58.881.315,85	5,87	59.444.583,21	0,96	61.376.532,16	3,25	63.336.774,90	3,19	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	6.315.248,73	0,00	-4.737.625,66	0,00	1.680.352,09	0,00	1.734.963,54	3,25	1.790.374,78	3,19	
Resultado Nominal	-3.415.338,99	2.861.464,53	0,00	2.591.135,53	-9,45	1.561.464,53	-39,74	2.591.135,53	65,94	2.591.135,53	0,00	
Dívida Pública Consolidada	991.877,11	3.395.791,62	242,36	1.064.128,72	-68,66	2.808.478,99	163,92	1.064.128,72	-62,11	1.064.128,72	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	991.877,11	2.373.338,96	139,28	1.064.128,72	-55,16	1.395.791,62	31,17	1.095.791,62	-21,49	93.561,62	-91,46	



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RS 1,0

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-101.969.184,34	100,000	7.767.417,41	100,000	-99.199.141,54	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-101.969.184,34	100,00	7.767.417,41	100,00	-99.199.141,54	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		-114.960.678,56	100,000	-1.693.307,43	100,000	-108.504.543,69	100,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL		-114.960.678,56	100,00	-1.693.307,43	100,00	-108.504.543,69	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83

2021

Lei: 0, Data: 15/09/2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	7.519.421,54	6.332.370,32	6.616.867,29
Civil	1.834.754,61	1.683.498,09	1.751.144,84
Ativo	1.834.754,61	1.683.498,09	1.751.144,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.281.442,08	4.249.196,25	4.530.959,29
Civil	4.281.442,08	4.249.196,25	4.530.959,29
Ativo	4.281.442,08	4.249.196,25	4.530.959,29
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	284,64	255,71	677,97
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	284,64	255,71	677,97
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.402.940,21	399.420,27	334.985,19
Índices Anual Déficit Atuarial (II)	1.396.882,69	245.443,22	8.259,12
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	6.057,72	153.977,05	325.826,07
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
tas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	7.519.421,54	6.332.370,32	6.616.867,29



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	114.607,54	82.870,32	66.242,94
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	108.320,54	78.826,28	64.862,94
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	6.287,00	4.044,04	1.380,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	6.961.164,02	7.097.582,86	6.017.742,65
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	6.957.149,09	7.097.582,86	6.017.742,65
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	6.893.737,47	6.130.428,74	5.221.398,67
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	63.411,62	945.585,86	762.478,31
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	21.568,26	33.865,67
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	4.014,93	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	4.014,93	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	7.075.771,56	7.180.453,18	6.083.985,59

assinado por: idUser 83

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL

2021

Lei: 0, Data: 15/09/2020

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 15/09/2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,90

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
DIMP DE TRIBUTOS		iptu-lavara	200.500,00	210.800,00	230.100,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

ANEXO I
BALANÇO ATUARIAL

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	3.988,6		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	34.425.313,6	Valor Presente Atuarial dos Benefícios	
Sobre Salários	34.350.271,7	Concedidos	96.625.475,9
Sobre Benefícios	75.041,8	Aposentadorias	84.965.395,6
Compensação Previdenciária	16.955.804,2	Pensões	11.660.080,4
Superávit Atuarial	-118.172.935,8	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	72.932.566,1
		Aposentadorias	60.307.713,6
		Pensões	12.624.852,5
Total	169.558.042,1		169.558.042,1



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2019	6.518.809,85	8.499.894,69	-1.981.084,84
2020	6.965.465,35	9.013.835,05	-2.048.369,70
2021	7.372.579,95	9.258.003,38	-1.885.423,43
2022	7.705.893,42	9.645.934,44	-1.940.041,02
2023	8.072.115,63	10.040.760,03	-1.968.644,40
	8.463.037,23	10.327.133,47	-1.864.096,24
	8.770.052,92	10.916.622,21	-2.146.569,30
	9.152.168,36	11.203.665,10	-2.051.496,74
	16.052.588,33	11.459.501,23	2.418.500,56
2028	15.973.282,00	11.638.143,28	6.898.749,31
2029	15.869.005,71	11.859.018,79	11.322.661,20
2030	15.794.004,01	12.008.596,13	15.787.428,75
2031	15.705.384,86	12.161.396,59	20.278.662,75
2032	15.615.414,16	12.323.134,57	24.787.662,11
2033	15.512.899,27	12.507.152,22	29.280.668,89
2034	15.410.008,02	12.668.711,45	33.778.805,58
2035	15.321.207,61	12.754.735,20	38.372.006,33
2036	15.238.886,70	12.794.543,13	43.118.670,28
2037	15.154.136,76	12.844.906,55	48.015.020,70



ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2038	15.060.836,92	12.876.816,50	53.079.942,37
2039	14.953.635,54	12.927.573,64	58.290.800,81
2040	14.846.860,53	12.947.164,33	63.687.945,07
2041	14.750.612,22	12.879.267,64	69.380.566,35
2042	14.643.987,74	12.840.592,60	75.346.795,48
2043	14.542.868,82	12.784.350,72	81.626.121,31
	14.446.203,21	12.676.443,66	88.293.448,13
	14.343.875,30	12.583.402,96	95.351.527,37
	14.267.565,85	12.363.202,77	102.976.982,09
	14.161.027,85	12.252.695,61	111.063.933,26
2048	14.075.125,97	12.043.775,05	119.759.120,18
2049	13.981.902,79	11.846.842,89	129.079.727,29
2050	1.485.429,11	11.613.899,51	126.696.040,53
2051	1.410.821,08	11.311.841,27	124.396.782,77
2052	1.320.285,86	11.079.130,22	122.101.745,38
2053	1.231.815,35	10.820.461,60	119.839.203,85
2054	1.151.899,86	10.515.006,50	117.666.449,44
2055	1.078.122,04	10.175.468,06	115.629.090,39
2056	1.015.523,48	9.782.939,83	113.799.419,47
2057	959.379,46	9.361.834,72	112.224.929,37



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser-89

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2058	903.312,62	8.945.997,15	110.915.740,60
2059	855.601,66	8.496.406,22	109.929.880,48
2060	808.174,33	8.054.859,08	109.278.988,56
2061	763.568,48	7.610.629,08	108.988.667,27
2062	719.812,70	7.174.852,90	109.072.947,11
2063	677.017,31	6.748.618,33	109.545.722,92
	635.288,80	6.332.980,93	110.420.774,16
	594.724,59	5.928.907,31	111.711.837,89
	555.453,43	5.537.679,42	113.432.322,18
	517.687,07	5.161.407,85	115.594.540,73
2068	481.572,83	4.801.565,40	118.210.220,61
2069	447.051,74	4.457.567,64	121.292.317,94
2070	414.009,89	4.128.287,12	124.855.579,78
2071	382.406,65	3.813.328,17	128.915.993,06
2072	352.230,66	3.512.582,54	133.490.600,76
2073	323.473,74	3.225.976,87	138.597.533,68
2074	296.113,57	2.953.301,65	144.256.197,61
2075	270.122,38	2.694.288,64	150.487.403,21
2076	245.485,22	2.448.784,67	157.313.347,96
2077	222.195,60	2.216.717,21	164.757.627,23



ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2078	200.246,84	1.998.011,83	172.845.319,87
2079	179.627,42	1.792.546,40	181.603.120,08
2080	160.327,26	1.600.213,54	191.059.421,01
2081	142.336,17	1.420.906,02	201.244.416,41
2082	125.636,54	1.254.443,73	212.190.274,21
2083	110.201,61	1.100.556,88	223.931.335,39
	96.002,78	958.959,35	236.504.258,95
	83.013,77	829.389,33	249.948.138,92
	71.203,23	711.534,67	264.304.695,81
	60.533,17	605.019,70	279.618.491,04
2088	50.962,74	509.444,40	295.937.118,84
2089	42.446,79	424.370,59	313.311.422,16
2090	34.933,45	349.291,53	331.795.749,41
2091	28.368,30	283.669,54	351.448.193,13
2092	22.697,34	226.971,26	372.330.810,81
2093	17.863,54	178.635,31	394.509.887,68



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
 assinado por: idUser-83

ANEXO III
PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	118.176.924,30
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	118.176.924,30
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	86.898.587,92
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	96.625.475,94
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(50.081,16)
.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(14.259,27)
.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(9.662.547,59)
.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	31.278.336,38
.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	72.932.566,12
.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(18.021.274,80)
.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(16.339.698,32)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(7.293.256,61)
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Page 1 of 1

2021

Lei: 0, Data: 15/09/2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	310.000,00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	402.000,00
Avais e Garantias Concedidas	62.000,00		0,00
Assunção de Passivos	30.000,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	402.000,00	SUBTOTAL	402.000,00
DEMÁS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	190.000,00	ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS	310.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	120.000,00		0,00
SUBTOTAL	310.000,00	SUBTOTAL	310.000,00
TOTAL	712.000,00	TOTAL	712.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210206112125.pdf>
assinado por: idUser 83